ANNO LXXV — Sexta-feira 11 de Agosto de 1899 — NUMERO 180

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por trimestre	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Agosto, as 7 horas e 45 minutos da noite (recebido na estação ás 7 horas e 45 minutos e entregue ás 8 horas e 51 minutos).

Com enthusiasmo crescente estão continuando as festas em regosijo pela chegada do general Roca, presidente da Republica Argentina a esta capital.

A recepção hontem teve o maior brilho possivel. O general Roca conversou longamente no espectaculo de gala no Theatro Lyrico, onde foram acclamados o mesmo general e o Sr. Dr. Campos Salles; e hoje o general Roca com os ministros e em companhia do Dr. Campos Salles foram ao Corcovado, tomando parte na excursão quasi todos os membros da comitiva do general.

— O Sr. Rego Barros offerecerá um jantar ao general Garmendia, senador Villaroso e commandante Martini, seus companheiros de trabalho na commissão de limites com a Republica Argentina.

S. Paulo, 10 de Agosto.

O conselheiro Luiz Vianna, governador do Estado da Bahia, aqui chegou.

Teve magnifica recepção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 11 DE AGOSTO DE 1899

Os cursos juridicos

Infelizmente em nossa patria, ao passo que uma a uma ião apparecendo as differentes reformas, no louvavel intuito de dotar o paiz que vinha de emancipar-se, com as mais salutares medidas, que urgentemente erão reclamadas, o Direito que lhe havia dado a forma e orientação, era um tanto descurado e quasi que jazia em completo olvido.

Assim é que no Rio de Janeiro floresceram logo um curso philosophico e mathematico e outro medico-cirurgico, além do curso theologico no seminario, e os futuros juristas brasileiros tinham que recorrer ás academias estrangeiras para beber as sabias doutrinas da sciencia de Justiniano.

Só em 19 de Agosto de 1823 foi que na então assembléa constituinte, a commissão de instrucção publica apresentou um projecto de lei, creando duas Universidades, uma em S. Paulo e outra em Olinda, começando desde logo a funccionar o curso juridico de S. Paulo.

Discutido largamente o projecto, foi por indicação do Dr. Muniz Tavares, tornado extensiva a inauguração do outro curso juridico na Universidade de Olinda, sendo estas deliberações transformadas em lei á 4 de Novembro do mesmo anno, e não tendo a felicidade de ser publicada.

Em logar de ser dotado o Brasil com duas Universidades, as quaes por todos os pontos de vista possiveis trariam o melhor concurso possivel a causa da instrucção, nos tivemos somente a creação dos cursos juridicos pela aurea lei de 11 de Agosto de 1827.

Embora uma obra incompleta, veio preencher uma grande lacuna, que se fazia sentir, e d'esta data para cá, o que têm sido as faculdades de Direito do Brazil, dizem-no mui altamente juristas e philosophos da estatura de Teixeira de Freitas, Lafayette, Tobias Baretto, Silvio Romero, Francisco Luiz, Ruy Barbosa, Clovis Bevilaqua, sem nos esquecermos Lima Drumond, Paula Baptista e outros tantos vultos, dos quaes se pode com o mais justo orgulho desvanecer-se a nossa querida patria.

E o que diremos do influxo poderoso recebido pela litteratura patria, e que surgiu quasi que exclusivamente dos bancos academicos?

Infelizmente, o tempo, o velho tempo que tudo gasta, vae como que polindo as velhas tradicções e a commemoração dos grandes acontecimentos, vae se tornando um facto raro na derrama de festas que dia a dia se observa.

E crença geral que as lendas dos velhos tempos sem o auxilio da escripta, passaram de geração em geração, e facto raro como que os novos recebiam nos seus primeiros momentos a herança destas lendas afim de ser eterna a sua divulgação.

Ao contrario, hoje a mocidade [illegible] esquece até certo ponto as suas honrosas tradições e passa [illegible] a data de hoje, que devia provocar desta mocidade as mais risonhas recordações.

O que é feito da mocidade de hoje?

Oh! que [illegible] memoria quando volvendo ao nosso passado não remoto, nós encontramos esta mocidade de hontem, enthusiastica, ardente tomando a iniciativa de todas as mais salutares medidas, sendo a nota vibrante da vida nacional, cheia de valor e patriotismo, arrancando conforme nos refere o illustrado Dr. Oliveira Fonseca os applausos do povo e servindo de ponto de apoio as autoridades que perigavam!

Quão edificante não é o exemplo desta mocidade, conforme narra a proclamação do Presidente da Provincia de Pernambuco em 18 de Setembro de 1831, quando uma soldadesca desenfreada e rebelde ao seu proprio, chefe se arrojou a levantar o estandarte da desordem, do roubo e do assassinato, derramando por espaço de 36 horas a consternação e o luto no interior desta capital, acostumada aos estudos, versada sómente nos livros, guarnecia fortalezes, substituia destacamentos de soldados suspeitos e com inexcedivel bravura chega a atacar os facinorosos dentro da cidade do Recife que elles saqueavam e ensanguentavam!

E tantos outros factos que assignalaram o seu vibrante enthusiasmo nunca desmentido!

Ah! não podemos accusar a mocidade de hoje; justifica este seu procedimento um dos seus mais illustrados mestres quando affirma:

« A liberdade de não frequencia e a faculdade de fazer actos successivos na mesma época de exames trouxeram a dispersão e com ella o desanimo, que, antes que eu acabe, tenho o desejo e a esperança de ver acabados. »

A nova reforma, estabelecendo o regimen obrigatorio, a que já tivemos occasião de nos referir por estas colmunas, reviverá, estamos certos, o espirito academico, e talvez seja a aurora do rejuvenescimento de crenças que se nos afiguram agora adormecidas, e neste sentido fazemos um appello á briosa mocidade academica, em quem repousam as mais caras esperanças da Patria.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 9 de Agosto de 1899

Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, tenente do Corpo Urbano, solicitando o abono de 3 mezes de soldo, afim de fazer acquisição de um uniforme.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Alexandre de Almeida, ex-praça do Corpo de Policia, pedindo que se lhe mande pagar a importancia das pagas de fardamento a que tem direito.—Informe o Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

André Alves Spindola, carcereiro da cadeia do municipio de Bonito, pedindo que se mande escripturar afim de lhe ser opportunamente pago os vencimentos a que tem direito, a contar de 1 Janeiro de 95 a 31 de Dezembro do referido anno e de 1 de Janeiro a 30 de Junho do corrente.—Nesta data providenciou no sentido de ser escripturada a quantia de 270$000, referente aos vencimentos de que trata o peticionario.

Capitulino Lopes de Souza, ex-soldado do Corpo de Policia, pedindo pagamento da importancia de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

Manoel Gregorio Vieira Lima, professor publico Estadoal na cidade da Escada, solicitando o pagamento de ajuda de custo para seu primeiro estabelecimento naquella cidade.—Cumpra e disposto no art. 122 § 2º do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, professor publico da 4ª entrancia da freguezia da Varzea, requerendo para que seja posta em execução a lei n. 404, afim de lhe ser pago os vencimentos inherentes a cathegoria da mencionda cadeira relativamente ao corrente exercicio.— A lei n. 404 se rege da sua data em diante, pelo que da mesma data pague-se ao requerente os vencimentos correspondentes dos professores da 4ª entrancia, ficando indeferida a pretenção de pagamento em caracter no exercicio findo a 30 de Junho ultimo.

Em additamento aos despachos de 8 de Agosto

Bacharel Julio Machado Guimarães, Promotor Publico do municipio de Cimbres, pedindo prorogação por 3 mezes da licença em cujo goso se acho.—Como requer.

José Vicente Ferreira de Lima, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos de seu processo em grão de appellação subirem do Superior Tribunal de Justiça.—Os autos de appellação do supplicante ja foram remettidos para o Superior Tribunal de Justiça, segundo informou o Juiz de Direito do Cabo, em officio de 7 deste mez.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de Agosto de 1899

Coronel José Gonçalves Torres, Tondella Cockles & C., Os mesmos, Margarida de Menezes Freire Duarte, A mesma, Guimarães Braga & C, e Eduardo Marinho de Paula Lins.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Pedro Manoel da Silva Lemos, Adelino Francisco da Costa, Marcolina Theodora da Silva Pinheiro, Manoel dos Passos Marques de Oliveira e Thereza Carolina da Silva Freitas, Elisa de Macedo, Francisco Alves Gratêu Netto, José Soares do Amaral, Lauriano Alves de Figueiredo, José Pereira de Sá Magalhães, Leonor de Mello, Paulina Maria do Espirito-Santo, [illegible] Maria dos Viegas [illegible] Thereza de Jesus.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 3 de Agosto de 1899

Petições:

Elpidio Barbosa, Victoriano Ebla, José Adaucto da Costa, Candido Manoel de Souza Oliveira, João Joaquim da Rocha Faria, H. Rouquayrol, Alexandre dos Santos Selva, Antonio Bartholomeu de A. Lima e José Thomaz A. Camello, pedindo para assignar o termo de responsabilidade nesta Inspectoria, de diversas pharmacias nesta Capital.—Como requer.

Dia 5

Sebastião José B. Cavalcanti, pedindo exame da canalisação d'agua das casas ns. 4, 6 e 8, do becco do Cochicho, visto prejudicar a reedificação de suas casas ns 156 e 154 da rua 8[illegible].—Ao Dr. Manoel Carlos.

Dia 9

José Gonçalves de Albuquerque, socio da firma Campos & C., proprietarios da pharmacia Americana, querendo assumir a responsabilidade da dita pharmacia, pede para ser lavrado o termo de responsabilidade.—Apresente a esta Inspectoria o seu contracto social.

Martiniano J. de Campos, pedindo para assignar o termo de responsabilidade, pela pharmacia Oriental.—Como requer.

O Amanuense,
J. Campos.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 9 do corrente

Manoel Caetano de Almeida Andrade, pratico de pharmacia, pedindo permissão para estabelecer-se em Rio Formoso, assumindo a responsabilidade do seu estabelecimento.—Informe o Sr. Dr. Inspector da Hygiene Publica.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. — N. 168. — Secretaria de Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de Agosto de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado:

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção, á minha ordem, Heraclito Evaristo de Souza, como desertor da Armada

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú que, no dia 5 do corrente capturou e recolheu á Cadeia respectiva os individuos Vicente Baptista de Miranda e Bellarmino José Nicoláo, o primeiro como criminoso de morte em Gamelleira e o ultimo por crime de ferimentos graves em Serinhaem.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Antonio P. da Silva Marques.

2.ª Secção— N. 169. — Secretaria da Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 10 de Agosto de 1899.

Ao cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Pedro Carlos Tavares, conhecido por João Tota, como pronunciado nos art. 303, 294 § 2º e 304 combinado com o art. 18 do Codigo Penal.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Severina Alves de Oliveira, como alienada.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Clementina da Conceição, como gatuna.

— Communicou me o delegado de policia do municipio de Caruarú que, em data de 7 do corrente capturou e recolheu á Cadeia respectiva o individuo de nome Manoel Ferreira da Silva, vulgo Manoel Izidoro, como criminoso de morte e de ferimentos graves, em Palmares.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º Promotor publico da capital por intermedio do Dr. Juiz municipal do 1º districto criminal as procedidas contra Manoel Luiz da Rocha, por crime de furto.

Ao Dr. 2º Promotor por intermedio do Dr. Juiz municipal do 3º districto criminal as procedidas contra Benedicto José dos Santos autor dos ferimentos praticados em Guilhermina Francisca de Paula e por intermedio do Dr. Juiz municipal do 4º districto criminal, ás procedidas contra Leoncio José Pilar.

— O cidadão Manoel Vicente Santos Ramos reassumio em data de 1 do fluente o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Pão d'Alho na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNANBUCO

Despacho do dia 10 do corrente

Antonio Ferreira de Oliveira, John H. Bornel Nephen & C., Maria Amelia Caldas, Alfredo Motta, Fernando Leal, Silveira Pinto & C., Guimarães & Valente, Lemos & C., Catharina d'Elia, B. Amaral & Farias, João Xavier Rodrigues Esteves, Souza e Mello, João Fernandes de Almeida, Antonio Baptista Nogueira, João Salgueiro, Selva Marques & C., Joaquim Conrado & C., Silva Guimarães & C., Olinto Jardim & C., Pohlmand & C., Banco Emissor de Pernambuco.—Informe a 1ª Secção.

Herman Lundgren, os mesmos.—A' 3ª Secção.

José Alves Barbosa.—Informe de novo a 1ª Secção.

Gabriel & Moura.—Dirijam-se ao Thesouro por intermedio desta Repartição.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

ESTADOS DA UNIAO

SUL

GOYAZ

No dia 26 do passado foram encerrados os trabalhos do congresso do Estado em sessão solemne.

[illegible] corporados comprimentar o presidente do Estado.

A' noite effectuou-se o baile offerecido pelos deputados ao presidente do Estado, sendo enorme a concurrencia. A' ceia houve os seguintes brindes: do presidente do Congresso ao presidente do Estado; deste ao Congresso; do deputado Seabra ao directorio central do partido republicano; do Dr. Xavier de Almeida aos chefes politicos locaes.

— O Sr. João Delphino Rodrigues que acaba de chegar, foi portador de 200:000$ de suprimento

RIO GRANDE DO SUL

Na cidade do Rio Grande o major Alcebiades Rangel e o coronel Maciel Sobrinho apresentaram o seu relatorio sobre os trabalhos referentes á escolha do local para concentração das forças federaes no Estado.

Contem um estudo completo da região do rincão do S. Vicente, não só sob o ponto de vista geographico como tactico e estrategico, discutindo as vantagens da escolha da região indicada, e accentua os inconvenientes principaes dos innumeros trabalhos de arte que terão de ser executados por causa da insufficiencia de agua potavel.

Termina o mencionado relatorio citando o grande numero de intrusos encontrados em S. Vicente, apezar de ser incontestavel o direito da União sobre a zona.

A colonia Jaguary poderiá servir no caso de aceitação do local.

— Em presença do bispo evangelico, que acaba de fixar residencia aqui, será brevemente realizada uma série de conferencias religiosas.

— Consta que será nomeado procurador seccional da Republica o Dr. Andrade Neves Netto.

— Estreou com successo, no Polytheama, a companhia lyrica Bernini.

— Lê-se no «Correio do Povo» de Porto Alegre:

Conforme noticiaramos, realisou-se ante-hontem a terceira conferencia da Junta de Abstinencia.

Foi grande a concurrencia de pessoas, estando repleta a sala onde se realisou a conferencia.

Aberta a sessão, foi dada a palavra á Exma. Sra. D. Candida Ruiz, que historiou a origem da temperança na Europa e a sua influencia na America do Norte.

Em seguida occupou a attenção dos presentes a Exm. Sr. D Ponciana Corrêa, que tratou dos preparativos para a abertura de uma taberna e apresentou em 11 diversas phases, os resultado funestos da embriaguez.

A interessante moça fallou desembaraçadamente, prendendo a attenção do auditorio, que á ouvio sempre com prazer.

Dada a palavra ao Dr. João C. Corrêa, combateu elle, demoradamente, o uso das bebidas alcoolicas, reflexionando o desprezivel estado moral dos que se entregam ao vicio da embriaguez.

O orador, que foi muito applaudido, terminou o seu discurso convidando as pessoas presentes para unindo-se a elle, formarem uma sociedade denominada—Liga de Temperança,—destinada a combater a embriaguez.

Applaudindo a iniciativa do Dr. Costa Corrêa fallou tambem o Sr. João Ruiz.

A Junta de Abstinencia, com a realisação de taes conferencias, está prestando reaes serviços á sociedade.

— A estrada de ferro Southern já começou a transportar o material, que estava depositado na estação maritima do Rio Grande, destinado a construcção do trecho de S. Sebastião a S. Gabriel da ferro-via de Porto Alegre a Uruguayna.

Sabe a «Tribuna do Povo», que dá esta noticia, que já se acha em S. Sebastião o pessoal que vai empregar-se na construcção da referida linha, devendo os trabalhos serem iniciados em breves dias.

— O promotor publico da cidade do Rio Grande, Dr. João da Costa Goulart, deu denuncia contra Lourenço Siqueira de Mattos, machinista da armada nacional; o sargento-brigada do 13º batalhão de infanteria e Manoel Corrêa, sargento do 10º regimento de cavallaria, como autores da tirada de Joan Pomaret, preso no quartel da guarda municipal, e lynchado depois, facto occorrido na noute de 19 do mez proximo passado.

A denuncia foi dada ao juiz de Pelotas, como interino daquella, por ser o crime de julgamento singular; e depois de haverem sido interrogados, em audiencia realisada segunda-feira no Rio-Grande, o Dr. Frederico Bastos, juiz interino da comarca, marcou-lhes o prazo de cinco dias para apresentarem defesa escripta:

E' patrono dos denunciados o Dr. José Rath.

— A *Opinião Publica* de Pelotas publica o seguinte:

« Tem a *Opinião Publica*, em observancia ao seu programma politico, isento de scitismo e de paixões subalternos, procurado servir as classes que mais contribuem para avolumar as rendas arrecadadas pelas repartições federaes, sendo que dentre essas classes o commercio figura em plano de superioridade.

Por isso, não perde de vista o que de anormalmente pernicioso se está praticando em uma espectativa nada sympathica áquelle grande contribuinte, quando reclamos instantes se levantam, pedindo o conjuramento da crise.

Coincidindo com a celebração do contracto que entregou ao Estado a fiscalisação das fronteiras, o contrabando assume proporções que assustam e cada vez mais perturbam as transacções honestas nos mercados do litoral, e isto porque o Governo da União não teve a menor das preoccupações quanto á lei oriental de livre transito, em execução desde 10 de Abril do anno corrente—lei que tem extensões as mais amplas pelas vias naturaes, as maritimas, as fluviaes e as terrestres.

Em *Artiga* (em frente a Jaguarão) na *Rivera* (em frente á Sant'Anna do Livramento, em *Rocha* (ha quatro leguas de Santa Victoria do Palmar), em *Santo Eugenio* (a olhar para o Quarahy), em *Santa Rosa* (á margem opposta da barra do Quarahy), existem *receptorias* e *sub-receptorias*, que são succursaes de *la aduana* de Montevidéo, sem que faliemos do que ha estabelecido em todas as coxilhas, em quesquer picadas, onde seja possivel ter contrabando a escora do *passe*...

Em toda essa zona extensissima que nos approxima dos povos visinhos acham-se deposito permanente grandes quantidades de mercadorias, fazendas em maior escala, as quaes vão sendo introduzidas nas praças do interior, sem que o Governo Federal todo attento [illegible] resultados do original convenio de fiscalisação...

[illegible] providencia, tão convencido está de que vivemos no melhor dos mundos!

No emtanto, não póde ser mais precaria —em que pese aos optimistas entregues á festança dos banquetes—a situação commercial do Rio Grande do Sul, o que é evidente pelo máo-estar que abrange todas as classes da sociedade.

Apezar de tudo isto, de quanto ha de calamitoso, o celebre convenio, que devia achar-se em execução desde o dia 1 do mez que corre, ainda não surtio o menor effeito proveitoso.»

— O presidente do Estado nomeou o major João Climaco de Mello ajudante do inspector para repressão do contra-almirante.

S. PAULO

O presidente dos Estados tem experimentado sensiveis melhoras em Guarujá.

O medico, Dr. Franco Rocha, que foi visital-o aconselhou-o a que se conservasse ali até completo restabelecimento.

Assim o coronel Prestes não poderá estar aqui durante a visita do Dr. Luiz Vianna.

— O tribunal de justiça deu provimento ao recurso do Dr. Carlos Mauro contra a pronuncia do juiz de direito do Jundiahy pelo crime de impericia no exercicio de profissão.

— Forão inquiridas as testemunhas do processo de responsabilidade instaurado contra o Dr. Rufiro Tavares, Delegado de Policia, quando foi espancado Michelotti. Rufiro compareceu acompanhado dos Advogados Capote Valente, Jayme Serva e Raphael Sampaio.

O offendido foi representado pelo Dr Brasilio Machado.

— O deputado Miranda Azevedo apresentou na camara um projecto creando caixas economicas em todas as collectorias de primeira classe e nas de segunda, ao criterio do governo, para receberem quantias de 1 mil réis até dez contos.

As quantias depositadas vencerão juros de cinco por cento desde o dia da entrada, capitalisando-se de seis em seis mezes; a metade dos depositos das caixas economicas será recolhida ao thesouro estadoal e escripturado como emprestimo ao governo para amortisação da divida fundada e despesas ordinaria.

A outra metade será empregada em apolices ou outros titulos de divida emittidos pelo Estado ou lettras hypothecarias que tenham a garantia do governo, como as do Banco de Credito Real de S. Paulo.

— A commissão de fazenda do Senado apresentará um projecto creando um banco de credito real com o capital de cinco mil contos.

O banco poderá emittir 50.000 letras garantidas a juros de 7% e com amortisação.

Na Rotisserie, realizou-se a 29 o banquete que o Centro Monarchista offereceu aos seus correligionarios para solemnizar o 53º anniversario natalicio da princeza Isabel. O banquete foi presidido pelo Dr. João Mendes Junior.

Toda a imprensa foi convidada.

Na noite de 1 os ladrões entraram na residencia de Carlos Thorman, á rua de São João, narcotisando aquelle cavalheiro e sua mulher e fazendo completa limpeza.

Tendo a acção do narcotico cessado, Thorman tentou gritar, sendo impedido porque um dos ladroes ameaçou-o de morte.

Depois da retirada dos ladrões Thormann chamou inutilmente a policia.

A's 3,30 da madrugada a victima foi á estação central apresentar sua queixa. Entretanto só compareceram as autoridades á sua residencia ás 3 horas e 30 minutos da manhã.

Thorman ficou reduzido a calça, palitó, camisa de meia, e um chapéo, roupa com que se apresentou aos jornaes.

— O annunciado banquete politico que estava para realisar-se no Rio Claro, em honra ao general Glycerio, ficou adiado, affirmando-se mesmo que não se realisará mais.

— Em sessão da camara municipal o vereador João Bueno propoz e foi approvado que as ruas Moreira Cesar, Florianno Peixoto e Major Salomão voltassem a se chamar S Bento, Direita e Esperança; e o Sr. Abilio Soares apresentou um projecto para construcção de um viaducto, ligando o centro da cidade pelo largo de S. Bento ao bairro de Santa Ephigenia. Tambem o vereador Veiga Filho apresentou um projecto, auctorisando o prefeito a fazer grandes melhoramentos na Varzea do Carmo, ajardinando e formando avenidas, jardim zoologico e botanico, grandes banheiros publicos e outros melhoramentos importantes, podendo despender até quinhentos contos.

— O Dr. Bernardino de Campos foi no dia 3 a Guarujá, em visita ao coronel Prestes. O Dr. Silviano Brandão, presidente do Estado de Minas, pediu por telegramma informações sobre a saúde do coronel Prestes.

— A commissão de justiça da Camara Municipal indicou a conveniencia de representar ao Congresso do Estado no sentido de ser transferido o imposto predial para o municipio da capital.

— Consta que o Conselheiro Luiz Vianna chegará aqui antes do 8 de Agosto, demorando-se tres dias. No dia da chegada haverá banquete, seguido de recepção em Palacio. Dous dias depois o Partido Republicano offerecerá um banquete de cem talheres.

MEDICINA

A herença alcoolica

Taes são as conclusões do relatorio, apresentado pelo Dr. Ladame ao Congresso internacional contra o uso das bebidas alcoolicas:

O alcool é actualmente o principal agente de degenerescencia dos povos da raça branca.

As manifestações da herança alcoolica podem provir, ou da acção toxica directa do veneno sobre o germen, ou da influencia morbida geral ou especial, exercida pelos pais alcoolisados sobre a sua prole respectiva.

Neste ponto de vista, o alcoolismo concommittante á fecundação, e mais ainda o alcoolismo durante a prenhez e o aleitamento tem as mais funestas consequencias.

Experiencias innumeras, feitas em animaes, e observações concludentes sobre o homem demonstraram que a intoxicação alcoolica paterna ou materna perturba o desenvolvimento do embryão, imprime um estigma de degenerescencia e provoca em seus orgãos malformações: monstruosidades, seguidas muitas vezes de aborto ou de morte [illegible]

O alcool torna-se d'essa fórma uma causa directa de despopulação.

A influencia nociva do alcool sobre a descendencia póde fazer-se sentir sobre muitas gerações, mesmo quando estas não tenham sido submettidas á intoxicação, limitada a um ou outro dos primeiros pais.

Um numero consideravel de descendentes de alcoolicos tornam-se de constituição debil. Outros tem convulsões na primeira infancia e epilepsia na idade da puberdade. Os alcoolicos engendram imbecis, idiotas, bebados, candidatos á loucura, pervertidos moraes, criminosos. As consequencias da herança alcoolica observam-se frequentemente, entre outras, nas crianças abandonadas.

SCIENCIAS

Modo de combater a tempo os effeitos dos venenos

As substancias venenosas que ordinariamente se encontram no lar domestico podem ser divides em trez classes: (1) os acidos vegetaes e corrosivos mineraes, taes os acidos sulphurico, nitrico, carbolico e oxalico; (2) os simples irritantes, taes o fortes alcalipotassa, zinco, etc.; (3) os especificos irritantes, taes o arsenico, o iodo e phosphoro.

O acido prussico, o chloroformio e o opio pertencem aos venenos nevroticos, alguns dos quaes simulam em seus effeitos os symptomas de molestias do cerebro e da espinha dorsal; a morphina e o alcool especialmente affectem o cerebro; a strichnina a espinha dorsal; o antimonio e o arsenico o estomago, e a digitalis o coração.

Quando depois de comida ou bebida uma pessoa é atacada com dor violenta, nausea, convulsões, delirio, a supposição é provavel de que se ha tomado veneno, e deve-se immediatamente tratar de chamar medico. Comquanto o uso do bombear o estomago é o meio mais perfeito de esvasiar e limpar o estomago, a sua operação por pessoa inexperiente pode causar serio damno, ou por encharcar os pulmões ou por dilacerar a superficie do estomago que ha já sido damnificado pela acção corrosiva de certos venenos.

O caminho mais seguro a seguir por pessoas alheias á medicina é a provocação da nausea, que é um dos indicios de envenenamento, até que tenham logar vomitos francos.

O meio mais simples para este fim é o mais seguro nas mãos de alguem a não ser medico, a saber, o uso de agua tépida em que se tenha dissolvido mostarda; uma colherada de chá para meio quartilho de agua, repitida até que o estomago esteja inteiramente vasio.

A segunda acção curativa é a applicação de algum antidoto calculado para neutralizar o effeito do veneno ou combinando com elle, ou privando-o de suas qualidades deleterias.

A combinação do antidoto com veneno forma compostos chimicos sem risco algum, ou aquelles que são insolluveis nos fluidos gastricos.

Resta então neutralizar o effeito do veneno sobre o systema, e vencer qualquer opressão ou choque que o veneno possa haver causado; estes são puramente os officios phisicos.

Dos venenos corrosivos, os que são com mais frequencia usados no lar domestico são os acidos oxalico e carbolico, o creosote, e os alcalis causticos, potassa, soda e ammoniaco.

O acido oxalico ha algumas vezes sido tomado por engano por saes de Epsom; o sal de azedas, ou o sal essencial de limões, usados, como o acido oxalico, para limpeza e lavagem, ha causado envenenamentos.

Os symptomas do envenamento por acido oxalico são uma sensação ardente durante o acto de engulir, dor ardente no estomago, e quasi immediatamente nausea.

Quando não ha vomito, grande prostração, pulso fraco e convulsões, a morte é provavel de seguir-se na recahida.

O antidoto é cal debaixo de qualquer forma—gré ou gesso—talco, ou magnesia misturado com agua; mas nenhum fluido sem um antidoto, porque isso favoreceria a absorpção do veneno.

Como acontece com a maior parte dos venenos, o branco de ovo é um util remedio.

O creosote e o acido carbolico são tantas vezes usados como desinfectantes que podem tornar-se perigosos, especialmente porque a morte segue tão rapidamente uma dose do veneno.

A boca e os labios ficam embranquecidos pelo contacto com o acido, as pupillas dos olhos ficam muito mais contrahidas, ha estertor no folego e a coma é cedo seguida por morte.

A possibilidade de allivio é escassa, mas deve-se dar francamente azeite e mediante livre uso de emeticos remover o veneno antes que este possa ser absorvido.

Potassa crua, potassa americana, soda caustica, soda de lavagem e ammoniaco usados em casas de familia teem um pronunciado gosto ardente que se estende á garganta e ao estomago, acompanhado de violenta dor, dores abdominaes e suffocação.

O immediato allivio pode ser seguido de morte por inanição, por causa de fecharse o esophago por retrahimento.

Ainda mesmo o remedio commum para ulceras de garganta, o chlorato de potassa, tem-se visto haver causado morte.

Em um caso recente uma onça de chlorato foi tomada por engano por saes de Epsom, e a morte seguio-se dentro de algumas horas.

O tratamento curativo consiste em neutralizar o veneno mediante o uso de algum acido fraco, como vinagre e agua, e o franco consumo do acido de succos de fructas, limões especialmente, seguido por tragos de azeite doce.

AGRICULTURA

Parasitas da Videira

Tendo sido por intermedio do Dr. Domingos Sergio de Carvalho, professor no Museu Nacional, remettido ao Sr. Carlos Moreira, illustrado e operoso assistente do mesmo Museu, varios specimens de insectos, inimigos das plantas, enviados a Sociedade Nacional de Agricultura para o respectivo exame, esta Sociedade recebeu do Sr. Carlos Moreira a seguinte minuciosa informação sobre os referidos insectos e meios de destrui-os:

« As conclusões a que cheguei, pelo exame detido, dos parasitas que se observam em um fragmento de bacello e em [illegible]

ILEGÍVEL

folha de videira, que me foram remettidas pela Sociedade Nacional de Agricultura, suggeriram-me algumas considerações sobre a acção perniciosa destes parasitas sobre as videiras, e quanto aos meios que devem ser promptamente postos em pratica, para evitar a prorogação destes terriveis inimigos dos vegetaes cultivados.

« E' entre os *Phytophthiros*, que se recrutam os mais temiveis inimigos da agricultura; ao já bastante celebre *Phylloxera vastatrix*, Planch. veio ultimamente juntar-se um encarniçado devastador dos pomares, o *Aspidiotus perniciosus*, Constst., (Piolho de S. José, San José Scale).

A grande Republica Norte-Americana não tem poupado esforços para conseguir eliminar este damninho parasita das arvores fructiferas, e a Europa, justamente alarmada, já tem, em parte, fechado seus portos á importação de plantas dos Estados Unidos da America do Norte, temendo que ao *Phylloxera vastatrix* venha juntar-se, em seu territorio, mais este inimigo da agricultura.

« Os escudinhos pardos que se notam no fragmento de bacello, que foi remettido á Sociedade Nacional de Agricultura pelo Sr. Dr. Alvaro da Silveira, de S. João d'El-Rey, protegem individuos do sexo feminino de uma especie do genero *Aspidiotus*, que, com o insufficiente material que recebi, foi-me impossivel determinar com precisão, e espero que a Sociedade Nacional de Agricultura, me forneça mais abundante material para poder fazel-o.

« As especies deste genero, quando attacam, em tão grande numero, uma planta, são sempre muitos nocivas, e convem desde já applicar os meios para impedir sua propagação nos vinhedos.

Os pontos brancos que se observam na folha de videira, remettida de Minas, por intermedio dos Srs. Vieira Rebello & C, são casulos de *Orthezia urticæ* (L); tambem encontrei, sobre a folha, femeas do *Aspidiotus* de que acima tratei.

« *Orthezia urticæ*, não é tão prejudicial á planta em que vive, como as especies do genero *Aspidiotus*, mas associando sua acção á destas, aggrava o mal.

« Tem sido aconselhadas as fumigações de gaz hydrocyanico, para a exterminação dos piolhos vegetaes, mas este gaz offerece a desvantagem de ser excessivamente toxico e é preferivel empregar-se a emulsão de kerosene, que, não possuindo esta desvantagem, é muito efficaz.

« Eis a formula da emulsão:

Kerosene..	7 ½ litros
Sabão commum (sendo o preferivel o de oleo de peixe) ..	1 kilo
Agua	4 litros

Dissolva-se o sabão em agua a ferver, retire-se do fogo, ajunte-se o kerosene e agite-se violentamente.

« Para applicação, dissolva-se uma quantidade qualquer da emulsão em 7 a 9 vezes e empregue-se o liquido por meio de irrigações abundantes.

« Outra formula que dá bom resultado.

Resina..	9 kilos
Soda caustica..	2 »
Oleo de peixe..	1 ½ litros

« Addicione-se agua para prefazer 400 litros.

« A resina é a commum do commercio, e a soda é a empregada no fabrico de sabão.

« Misturem-se estes ingredientes em um caldeirão; ajunte-se agua; ferva-se durante uma ou duas horas, até que a mistura apresente a côr de café forte; dilua-se a composição obtida, agua quente ou fria, addicionada lentamente, emquanto o caldeirão estiver ao fogo; finalmente, quando se quizer fazer applicações desta composição, deve-se diluil-a de modo a poderem-se fazer irrigações.

« Os coleopteros que recebi, em um tubo são exemplares do *Sitophilus oryzæ* (L), curculionideo que devasta o arroz e o milho, quér ensaccados, quér em celleiros.

O facto de ter sido encontrado o *Sitophilus oryzæ* destruindo cachos de uva, creio que, até hoje, ainda não tinha sido observado.

« Das informações que recebi, não consta se este curculionideo attaca os cachos de uva na videira ou em deposito.

« Se se dá este ultimo caso, deve ser devido a terem sido depositados os cachos de uva nos antigos celleiros ou nas proximidades destes, o que é preciso evitar.

« Em 1857 o Sr. W. Swiba encontrou o *Sitophilus oryzæ* sobre a casca do *Ulmus campestris*.

« Vê-se, pelos dous factos mencionados, que este curculionideo abandona facilmente os celleiros, seu campo habitual de devastações, em busca de outro meio, onde possa entregar-se á sua faina devastadora, podendo tornar-se mais um flagello para a viticultura.

« Para pôr termo ás devastações deste pequeno coleoptero, nos celleiros, os meios indicados são: Remover amiudadas vezes o arroz e milho, do celleiro, queimando-se as varreduras, ou empregar fumigações de sulfureto de carbone, que póde apresentar vantagens para destruil-o nos cachos de uva ».

CARLOS MOREIRA.

PARNASO

DESTINO

—« Não partas, ouve; és-me a teus pés (chorando,
Beijo-te as mãos que tanto mal me hão (feito.
Dá que eu repouse ainda no teu peito:
Fica. Bem vês que assim me estás ma- (tando ».

—Adeus, criança; é por teu bem! Rejeito!
Prefiro o mal do teu amor,— ão brando
Que, si teu labio atroz me está beijando,
Eu sinto o coração em mel desfeito.

E' por teu bem! —repito. Ardente, in- (quieto,
Vae minha alma de louco e de poeta
Soffrer da vida os infernaes cansaços;

Para arrancar te á negra e infinda sorte,
Ah! si eu morresse, abençoaria a morte!
—« Queres morrer? pois bem: morre em (meus braços! »

LUIZ GUIMARÃES.

VARIEDADES

Dados curiosos

A Bibliotheca Alexandrina continha no anno 47 antes da era Christã 400,000 volumes de grande valor.

A Bibliotheca Nacional em Paris contém hoje uns 2,500,000 volumes impressos e uns 150,000 manuscriptos.

A Bibliotheca do Muzeu Britannico em Londres é uma das mais afamadas do mundo e tem em suas estantes acima de...... 1,500,000 volumes impressos e avultada collecção de preciosos manuscriptos.

A Bibliotheca do Vaticano em Roma conta 500,000 volumes impressos e 25.000 manuscriptos, sendo a collecção destes ultimos a mais valiosa existente.

A Bibliotheca Ambrosiana em Milão tem em suas estantes 140,000 volumes.

A Bibliotheca Nacional em Madrid conta uns 430,000 volumes.

A Bibliotheca Real em Munich tem 1,000,000 volumes, inclusos neste numero uns 13,000 volumes impressos antes do anno 1500, e uns 22 000 manuscriptos.

A Bibliotheca do Congresso em Washington tem a collecção mais numerosa dos Estados Unidos contando uns 526 000 volumes e uns 170,000 folhetos.

A Bibliotheca Astor em Nova York, uma das mais notaveis do novo mundo conta mais de 250,000 volumes.

A Bibliotheca Mercantil de Nova York tem 150,000

A um grande nariz. — Terminava assim uma canção que D. Thomaz de Noronha fez a um que tinha nariz e companhia:

« Vae-te canção, e diz a esse nariz
Que eu sou o que te fiz
Para o dizeres
D'aqui d'onde estás, podes, se quizeres;
Não tens necessidade d'[illegible],
Que esse nariz está em toda a parte! »

×

A Sociedade dos Feios. — E' tão barbaro e tão reprehensivel escarnecer alguem pelos seus defeitos physicos, como é agradavel vermos que a pessoa assim desfavorecida, é sempre a primeira a rir de si mesmo.

O exemplo de Scarron não é o unico.

Em Oxford, no seculo passado inaugurou-se uma sociedade denominada dos feios.

Para ser admittido era necessario ter as qualidades requeridas n'um regulamento que tinha por titulo: "Acto de Deformidade."

Eis alguns dos seus principaes artigos:

1.º Que ninguem poderia fazer parte da associação não tendo fealdade que désse na vista, ou pelo menos um olho vesgo.

2.º Que todo o homem que Deus houvesse beneficiado com um nariz extraordinario, pelo comprimento ou pela grossura, tinha direito a ser do numero.

3.º Que se houvesse dois ou mais competidores para uma vagatura, não podendo facilmente decidir qual delles era o mais feio, seria acolhido em egualdade de circumstancias o que tivesse a pelle mais curtida ou mais escabrosa.

Todos os admittidos tinham obrigação de apresentar um panegyrico em honra d'Esopo, cujo retrato em toda a sua fealdade, se via pendente, encimando a cadeira da presidencia.

REVISTA DIARIA

Prorogação de licença—Por portaria de 8 do corrente foi prorogada por tres mezes com ordenado a licença em cujo gozo se acha o promotor publico do municipio de Cimbres bacharel Julio Machado Guimarães.

×

Telegramma—Do juiz de direito de Gamelleira ao governador do Estado:

Continúam as chuvas. Os rios Amaragy e Serinhãem, assim como os riachos estão com extraordinaria enchente. Já ha serios prejuizos para a lavoura. Não consta até agora, perda de vida.—Aquilino Porto. »

×

Luiz Leite—Acha-se entre nós o Sr. Luiz e Barros Leite, digno cunhado do nosso illustre confrade d'«A Cidade» de Maceió, coronel José Hygino de Carvalho.

S. S. veio tratar-se de uma grave parenchymatose de que se acha atacado, com o distincto medico occulista Dr. Barreto Sampaio.

Apresentamos-lhe as boas vindas.

×

Publicações portuguezas—A conceituada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 31, offereceu-nos as seguintes publicações:

Numero 90, anno 3.º do supplemento illustrado d'«O Seculo», espirituoso periodico illustrado e humoristico que se publica em Lisboa;

N. 16 d'«O Seculo», edição desse importante orgão da imprensa portugueza, dedicada ao Brazil e colonias de Portugal.

Obrigados.

×

O Pangermanismo — Transmittem de Vienna que, pelos dados recolhidos até agora, se sabe que abjuraram o catholicismo 20.000 individuos da raça allemã, para mostrar a sua adhesão á tendencia pangermanista. Uma aldeia inteira converteu-se ao protestantismo.

Os bispos da Austria, reunidos em concilio e de accôrdo com o governo, dirigiram-se ao papa, pedindo instrucções em attenção ao critico das circumstancias.

Espera-se que o papa publique uma encyclica, exhortando os catholicos a persistir na sua fé. O presidente da municipalidade de Vienna, Dr. Sueger, catholico e chefe do partido anti-semita, que se acha actualmente em Roma, effectuou uma conferencia com o cardeal secretario de Estado, monsenhor Rampolla, para tratar da questão das abjurações.

×

O home rule—O governo inglez acaba de soffrer grande decepção na Irlanda.

Desejoso de tirar cada vez mais aos irlandezes a idéa fixa de possuir o *home rule* lord Salisbury e os seus conselheiros julgaram dar uma grande satisfação aos irlandezes, reorganisando sob uma base mais democratica a administração da municipalidade.

Esta reforma devia trazer para a scena um numero de individuos extranhos á politica e que se dedicassem aos melhoramentos locaes e praticos.

Pois bem, a desillusão foi completa. Nas eleições ultimamente realizadas, os eleitores puzeram de parte as questões municipaes, e de 32 condados da Irlanda, o governo só obteve maioria em quatro.

A enorme preponderancia dos novos conselheiros pronunciou-se pelo *home rule*, isto é, contra a união com a Inglaterra. Esta grave questão, que se julgava extincta com a morte de Gladstone, surge outra vez e bastante ameaçadora.

×

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

«Espirito Santo» para o norte da Republica, recebendo:

Impressos até 2 1|2 horas da tarde;

Objectos para registrar até 2 horas da tarde;

Cartas para o interior da Republica até 3 horas da tarde;

Idem idem com porte duplo até 3 1|2 horas da tarde.

«Una» para o norte até Camocim, recebendo:

Impressos até 1 hora da tarde;

Objectos para registrar até 12 1|2 horas da tarde;

Cartas para o interior da Republica até 1 1|2 hora da tarde;

Idem idem com porte duplo até 2 horas da tarde.

×

Faculdade de Direito—Hoje ás 3 1|2 horas da tarde reune-se a mocidade academica em um dos salões da Faculdade.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

O 14º batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, quartel general e o corneteiro do piquete.

O 40º batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita. Dia ao quartel general o amanuense Francisco Sebastião de Bastos.

Uniforme n. 4 e gorro.

Apresentou-se hontem ao Quartel General vindo com 30 dias de licença para tratar de seus interesses, o 2º sargento do 9º de cavallaria Ildefonso Pessoa Cavalcante, para ficar addido ao 40º de infanteria.

— Foi deferido o requerimento de Maria Vieira de Mello, mãe do 2º sargento do 14º de infanteria Epitacio Vieira de Mello Pereira, morto em Canudos.

— Entregou-se ao 40º para extrahir cópia o conselho de guerra do soldado Manoel da Silva Rego.

— Distribuio-se ao 14º, 40º, Fortaleza do Brum, Hospital Militar e mais repartições militares do quartel, as ordens do dia da repartição do chefe do estado maior do exercito n. 25 de 15 de Julho findo e o Almanach Militar do corrente anno.

— Funcciona hoje no Quartel General ás 11 horas do dia o conselho de guerra dos soldados do 40º de infanteria Antonio Severino e Francisco Ferreira da Silva, do qual é presidente o Sr. Dr. José de Miranda Curio.

×

Manteiga Lepelletier—Por interessar ao publico em geral, chamamos a attenção dos leitores para a publicação que a proposito da manteiga *Lepelletier*, vai inserta na competente secção.

×

Leilões—Hoje se realisarão os seguintes leilões:

Pelo agente Silveira ás 11 horas, á rua 15 de Novembro n. 41, de uma casa terrea;

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, á rua da Palma n. 4, de pertences para uma taverna;

Pelo agente Brito, ás 11 horas á rua da Palma n. 43, de moveis.

×

Criminoso de morte—O delegado de policia do municipio de Caruarú capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Ferreira da Silva, vulgo "Manoel Izidoro," como criminoso de morte e de ferimentos graves.

×

Violeta—Tivemos occasião de fazer, a convite de seu proprietario, uma minuciosa visita á esse estabelecimento de miudezas e perfumarias, em que a par de objectos de gosto se encontra relativa barateza de preços.

Dentre as muitas novidades de caracter verdadeiramente "smart" podemos notar os "Graphophones" interessantes machinas falantes que o publico do "élite" poderá adquirir por um preço rasoavel.

As gentis senhoritas que nos lêem aconselhamos uma visita á "Violeta".

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 63—28.ª da Capital Federal, extrahida em 10 do corrente:

24279	15.000$000	5758	200$000
8860	1.000$000	10047	200$000
15305	500$000	26052	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9856	15517	17214	23598	28793

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2385	9721	14709	19594	22282
3167	9821	14897	20691	22688
5220	11773	17063	20716	24185
6875	14484	19459	21871	2953

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

24271	24273	24275	24277	24280
24272	24274	24276	24278	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

8851	8853	8855	8857	8859
8852	8854	8856	8858	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

15301	15303	15306	15308	15310
15302	15304	15307	15309	...

APPROXIMAÇÕES

24278	100$000	8861	50$000
24280	100$000	15304	50$000
8859	50$000	15306	50$000

Todos os numeros terminados em 79 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 79.

×

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 11 de Agosto:

Horas de accender . . . . 7 h. 1|2
Horas de apagar. . . . . 4 h.

×

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Epiphanio José do Nascimento, natural do Rio Grande do Norte, e Maria Vieira de Souza, natural deste Estado, viuvos e residentes em S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Francisco de Moura Iglezias, natural da Hespanha, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria do Carmo de Carvalho Chaves, natural deste Estado, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Benvenuto de Azevedo Telles, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Falcão Duarte de Azevedo, residente no municipio do Cabo, solteiros.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barometro (0.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	23.º4	760,mm07	29,mm53	96
9 »	25.º6	760,mm81	20,mm93	88
12 »	25.º6	761,mm27	20,mm47	82
3 t.	26.º1	759,mm69	20,mm79	82
6 »	25.º6	760,mm01	20,mm00	82

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 56,º0. Prateado. 42,º2.

Temperatura maxima 26,º50.

Temperatura minima 23.º25

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm0 sombra 1,mm7.

Chuva: 80,mm0. Cahida pela madrugada.

Direcção do vento:

ENE e E alternados durante todo o dia.

Velocidade média do vento por segundo 9m,20.

Nebulosidade média 0,68.

BOLETIM DO PORTO

Dia 8 de Agosto

O prea-mar (*).

O baixa-mar foi ás 11 h. 00 m. da manhã; registrando a escala 0,m54

O prea-mar foi ás 5 h. 45 m. da tarde registrando a escala 2,m40.

O baixa-mar foi as 12 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0,m65.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

(*) Falhou o apparelho.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 9 para 10 de Agosto de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: *Existiam*	ENTRARAM: *Entraram*	ENTRARAM: *Total*	SAHIRAM: *Curados*	SAHIRAM: *Transferidos*	SAHIRAM: *Mortos*	SAHIRAM: *Total*	EXISTEM
[illegible] Batalhão de infanteria	14	1	15	3	..	..	3	12
40º Batalhão de infanteria	14	..	14	2	..	..	2	12
27º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	32	1	33	5	..	..	5	28

×

Sorvete Creme e Fructas
Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.
Pastellaria Bisot,
Rua Nova, 47.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Espirito Santo»:

Do Rio de Janeiro—Samuel G. Figueiredo, Argemiro Silva P. de Miranda, capitão João Gomes Leite e um creado, V. Conceição, Miguel H. Dantas, José Alves Manoel J. de Souza. Urbano Pereira da Cunha e 3 filhos, Berrino de Albuquerque, Secundino J. Pereira, João J. Duarte, Saverino José da Silva, Antonio A. Costa, José S. de Oliveira, Feliciano B. de Moura, 1 sargento.

Da Bahia—João Baptista da Rosa e sua mulher, P. Zafour, José Guarany, Raphael C. Perigrino, João Berrino.

De Maceió—J. Sorathley. S. Spann, D. Maria Accacia de Mello, Manoel de Souza Leite, Antonio Alves de Oliveira, Alfredo A. Coelho, Maria da Conceição, Joaquim Marques, Manoel Oliveira, Francelino Ferreira, Maria das Dores, Balthazar Menezes.

— Chegados do sul no vapor Belga «Wordsworth»:

Do Rio de Janeiro— R. G. Latham, L. Giovani, Amest Giovanni, Angelo Giovani, Peter S. Jacobsen.

Da Bahia — Frederik Joseph Kenvorthy.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 9 de Agosto de 1899.

Existiam	500
Entraram	3
Sahiram	3
Existem	500
A saber:	
Nacionaes	488
Mulheres	9
Extrangeiros	3
Mulheres.	0
Total	500
Arraçoados bons	454
Doentes	27
Loucos	6
Alimentados a sua custa . . .	3
Presos de correcção	10
Total	500

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

NECROLOGIA

Ante-hontem falleceu nesta cidade sendo hontem sepultado, o estimavel Sr. Tenente João Tiburcio Ribeiro.

O finado exerceu por muitos annos cargo de confiança no extincto Arsenal de Guerra, portando-se sempre de maneira a conquistar sympathias dos seus superiores.

Como chefe de familia possuia tambem qualidades de escol.

A' sua Exma. familia os nossos pesames.

×

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro os cadaveres dos seguintes individuos, em 2 de Agosto de 1899:

Joaquim José Cabral de Macêdo, Rio Grande do Norte, 45 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Joaquim Loureiro;

João Valente Teixeira Bastos, Pernambuco, 65 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Sevo;

Maria Archanja Rodrigues, Pernambuco, 14 annos, solteira, Bôa Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro;

Gertrudes de Andrade Cavalcante, Pernambuco, 58 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio;

Maria de tal, Pernambuco, 25 annos, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Seve;

Manoela Elyss Alves da Silva, Pernambuco, 40 annos, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Seve;

José Belmiro, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho;

José Machado, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio;

Evaristo de Mello, Alagôas, 36 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Amaro Cavalcanti;

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve;

Maria Benedicta, Pernambuco, 9 mezes, Graça, 2 testimunhas.

— Dia 3: —

Arthur Marques Pereira Pavão, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve;

Maria Magdalena das Chagas, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo;

Maria da Conceição, Pernambuco, 2 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve;

Severino, Pernambuco, 20 mezes, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes;

Florinda Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira;

Manoel Antonio de Souza Duarte, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Detenção, attestado do Dr. Vieira da Cunha;

Vitalina Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas;

Luiz Francisco de França, Pernambuco, 39 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Pina;

Maria Clementina da Conceição, Pernambuco, 32 annos, Asylo de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

COMMUNICADOS

Conselheiro Corrêa de Araujo

II

Já dissemos que, sem movermos a penna e escopo exclusivo de defender a administração do Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo das accusações formuladas pelo Sr. Barbosa Lima, em plena sessão do Congresso Nacional, «a despeito da lei impor obrigações aos devedores remissos e conceder ao Estado até o direito de antichrese, o momento economico em que nos debatemos aggravaram-no consideravelmente os desacertos do illustre representante pernambucano, augmentando a divida fluctuante com os juros das apolices de emprestimo ás usinas, sem que possamos exigir hoje da administração destas, na hypothese de effectuada pelo governo a antichrese, melhores vantagens do que as que nos são offerecidas pela gerencia dos seus proprios concessionarios.

E isto, que figura como ponto central do discurso do ex-governador de Pernambuco, onde o dever de se defender corre simultaneamente com a necessidade de accusar, será o objectivo principal de algumas considerações que julgamo-nos ainda com o direito de imprescindivelmente aqui deixar emittidas.

E' sabido que o Estado contrahio, como auxilio ás usinas, a obrigação de emittir 16.200:000$, sendo que essa obrigação effectivou-se em 14.000:000$000, por haverem sido considerados sem effeito contractos na importancia de 2.200:000$000 e ter o governo se recusado a emittir, conseguintemente, as apolices restantes no valor de 2.581:000$000.

A falta de pagamentos por parte dos concessionarios de usinas, devido á baixa dos assucares brancos, motivada pela procura dos assucares mascavos, o que deu em resultado, como já notamos, a diminuição nesse genero de arrecadação, creou logo em seguida para o Estado a situação afflictiva em virtude da qual, para satisfazer o pagamento dos juros respectivos, teve, desta arte, elevado o seu credito a 1.295:510$124, sem o computo dos juros da mora, quantia com a qual poderia ser paga de sobejo toda a divida fluctuante.

Sem exageros, porém movido pelo mais imperioso dever de exposição exacta da situação financeira do Estado, o Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, em sua *Mensagem* de 6 de Março do anno passado, tratando da especie, claramente affirmou que a principal causa dessas difficuldades provinham do não cumprimento das obrigações contrahidas pelos concessionarios de usinas.

Estabelecido, pois, que a falta de pagamento, por parte dos concessionarios de usinas, dos juros das apolices emittidas em seu favor, tem concorrido poderosamente para as difficuldades com que luta o erario estadoal, estabelecido igualmente que o credito do Estado, em virtude do pagamento dos mesmos juros, elevou se o anno passado a 1.295:510$124, sem contar os juros da mora, indaguemos se, nos termos da lei referente á dito emprestimo, o governo devia providenciar no sentido de tornar effectivas, por parte dos concessionarios a coactividade a que estes se acham sujeitos.

Tal é o assumpto digno de ser estudado, o problema a ventilar e que, resolvido de modo negativo, trará o mais completo desbaratamento de todo o exercito de phrases e arsenal de principios organisados pelo Sr. Barbosa Lima contra o governo de seu nobre successor.

Vejamos.

Para melhorar as difficuldades da situação, não hesitou em manifestar-se o digno representante por Pernambuco opinando pela execução das clausulas contractuaes que regem as operações de credito á que nos referimos.

Entende S. Exc. que o Estado, em face de tão precaria situação, não póde deixar de promover o seu pagamento, executando as hypothecas ou fazendo prevalecer a antichrese, conforme preferir, ou lhe parecer de mais prompta e facil execução.

Mas, a este modo de pensar divergente, já na *Mensagem* a que alludimos, o Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo offereceu as seguintes e judiciosas considerações:

« Nesta ultima hypothese, o Estado arrendará as usinas para se pagar pelos fructos, não devendo em caso algum fornecer capital aos concessionarios para que estes plantem cannas e as vendam ás usinas, como alguns supõem poder fazer o até desejam. A antichrese não é restricta á usina: comprehende toda a propriedade, todas as terras e bemfeitorias nellas existentes.

Nenhum dos concessionarios quererá abandonar as suas propriedades para vel-as exploradas por terceiros, ficando assim privado de continuar a dedicar-se aos trabalhos agricolas, dos quaes têm vivido até agora.

Por outro lado não será facil ao Estado encontrar compradores ou mesmo rendeiros para tão crescido numero de usinas, que, em caso algum, deverão ser exploradas por elle.

E' indispensavel, pois, — accrescenta S. Exc.,—conciliando os interesses dos concessionarios com os do Estado, procurar uma solução para esta questão que tanto tem preoccupado o espirito publico.»

Depois disto—perguntamos nós—se o Sr. Barbosa Lima fosse um dos que tanto se tem preoccupado com esta questão, intelligente e illustrado como é, certamente se animaria ainda a pedir a razão pela qual o governo não tornou effectivo, por parte dos alludidos concessionarios, o pagamento dos juros pelos quaes se responsabilisou? Parece-nos, pelo menos, bem dubitavel.

E' exacto que S. Exc. não póde deixar de olhar com estremecimento para essa obra de revigoramento economico e igualmente é justo pensar que a considere um trabalho sem falhas, omnisciente e genial.

Mas, nem por isto ao Sr. Barbosa Lima devia passar desapercebida uma occasião tão solemne e asada para, demonstrando o exequivel da coactividade da lei, deduzir que só á incompetencia do seu successor deve o Estado a situação afflictiva em que se debate.

Pois a razão do governo não proceder, de accordo com as disposições da lei, contra os concessionarios de usinas, já não se acham claramente manifestadas pelo successor de S. Exca.?

E se assim é, ou o Sr. Barbosa Lima não as aceitou por motivos que nos são desconhecidos, mas que nos deveria ensinar, ou o Sr. Barbosa Lima as aceitou e não tinha então o direito de dal-as como inexistentes, para não admittir a hypothese de não conhecel-as, hypothese inadmissivel.

Seja como for, ha ainda no trabalho de S. Exc. um facto que põe em relêvo como um traço vivo de caracter a obsecação dos seus intuitos de opposicionistas.

Admittidas as difficuldades provenientes dos encargos do Estado nesta operação de emprestimos, além dos meios coercitivos da lei sobre a especie, no caso se não improficuos, pelo menos perigosos, pelas considerações que já vimos de emittir, porque o Sr. Barbosa Lima silenciou sobre a renovação de ditos contractos dentro dos moldes offerecidos pelo Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo ? !

Porque ? !

«Prorogado o praso para o inicio da amortisação do emprestimo, reduzida a quantia amortisavel de 5 a 2 e 1/2 %, nos primeiros annos, recebidos o juro da mora a razão de 12 % e não a de 24 % e dispensados outros favores, será crivel que S. Exca.—espirito que tanto se empenhou pelo futuro da lavoura e agricultura indigenas, considere tudo isto tão desvantajoso para os particulares e para o Estado que nem ao menos lhe tenha merecido as mais ligeiras considerações ? !

A questão a resolver é mais seria e mais complexa do que geralmente se afigure.

Eis os motivos da profunda verdade pelos quaes não fazemos côro com os louvaminheiros da rethorica do illustre representante por Pernambuco.

Sem lançar-se em alto mar em busca de aventuras, o governo patriotico do Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo legou-nos o que nos podia legar—a garantia do credito do Estado pela prompta satisfação dos nossos compromissos e mais ainda—a reducção das despezas *adaptadas á receita publica*.

Esta é a verdade e que, como tal, deve dolorosamente echoar aos ouvidos dos obsessos do odio a essa administração nascida do mais acendrado patriotismo pernambucano em pró da grandiosa causa da consolidação da Republica.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 2 DE AGOSTO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados: Vice-presidente Rodrigues Ferreira, coronel Moura, commendador Guimarães Bastos, Regallo Braga e tenente-coronel Affonso Taborda.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á tomar conhecimento do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta dos Corretores, datado de 31 do mez proximo findo, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 21 a 29.—Para o archivo.

Da mesma Junta, com data de hontem, dando conta do numero das cotações officiaes realisadas durante o mez de Julho proximo passado.—Para o archivo:

Foram distribuidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diarios de João Marques & C., Antonio Soares, Augusto Clemento & Filho, Ignacio de Souza Leão, Thomaz Macdweld Hood, Manoel Collaço & C. e João Carlos Pereira e Silva.

Diario de entrada e sahida de mercadorias dos armazens de Rossbach Brothers, Idem idem do trapiche Livramento de que é concessionario e administrador José Joaquim Pereira, idem de deposito de mercadorias, feito em dito trapiche.

Copiadores de João Marques & C., Augusto Clemento & Filho, Eugene Goetschel & C., Fonseca Irmãos & C., Ignacio de Souza Leão.

Foi tambem distribuido um livro para registro de manifestos dos navios que descarregarem no trapiche Livramento, de José Joaquim Pereira.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Augusto Clemente & Filho, Paula Lêmos & C. e Manoel Gonçalves Agra & C., pedindo o archivamento de seus contractos sociaes. — A Junta mandou archivar.

De José Soares do Amaral, Lagos & Izazio, Antonio Soares, Manoel Fernandes Ramos, Augusto Clemente & Filho, Paula Lemos & C. e Ignacio de Souza Leão, para o registro de suas firmas.—A Junta mandou registrar.

De Rodrigues, Lima & C., pedindo o registro da nomeação que passaram em favor do cidadão Manoel da Silva Loureiro, para seu caixeiro despachante.—Registre-se. Não tomou parte o Sr. Deputado Rodrigues Ferreira.

De José Soares da Costa e Silva, pedindo o registro da procuração que em notas lhe foi passada pelo Sr. José Ferreira Marques.—Seja registrada. Não tomou parte o Sr. Deputado tenente-coronel Affonso Taborda.

Nada mais havendo occorrido, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco. . . .	£	1.500.000
Capital pago.	£	750.000
Fundo de reserva. . . .	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1899

ACTIVO

Lettras descontadas. . .	95:012$200
Lettras a receber. . . .	2.509:719$390
Emprestimos, contas correntes e outras. . . .	596:204$530
Caixa matriz e filiaes. . .	2.579$281$200
Garantia por contas correntes e diversos valores	404:000$000
Diversas contas	78:080$980
Caixa em moeda corrente	3.753:673$140
Rs.	10.015:971$440

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros Rs. .	1.743:433$750	
Com juros e com prévio aviso. . .	1.333:403$040	
A prazo fixo	942:974$170	4.019:810$960
Garantia por contas correntes e diversos valores		404:000$000
Caixa matriz e filiaes. . .		2.543:769$630
Diversas contas		3.040:034$120
Lettras a pagar		8:356$730
Rs.		10.015:971$440

S. E. & O.
Pernambuco . de Agosto de 1899.
(Assignados)

N. J. Harding, Gerente.
T. J. Finnie. Contador.

ILEGÍVEL

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.° andar. Residencia rua do P... saudú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. ...

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manteiga Lepelletier

Em abouo desta marca tão sympathicamente acolhida pelo publico e em refutação a uns impressos anonymos espalhados ha dias nesta cidade, transcrevemos abaixo a analyse official feita em Maio deste anno na manteiga Lepellier por occasião dos embarques da safra nova do Havre para Pernambuco, attestando a sua PUREZA E BOA QUALIDADE e além disso estamos autorisados pelo fabricante a garantir não só a qualidade, como tambem qualquer quantidade que for pedida.

Recife, 10 de Agosto de 1899.

Meleirot & Irmãos.

N. 244.

Traducção. Nós abaixo assignados, P. André & C. pedimos ao Sr. Inspector Sedentario dignar-se fazer-nos entregar uma certidão provando a pureza da manteiga que nós expedimos para Pernambuco, segundo a licença N. 274, procedente da casa do Sr. *J. Lepelletier em Carentan* á ALMEIDA 1|30 - 30 Caixas Manteiga que carregámos no vapor francez *Paranaguá* indo para Pernambuco.

Havre 15 Maio 1899.

P. Procuração P. André & C. (Assignatura illegivel).

Certificado a entregar com menção das provas feitas.

(Havia duas assignaturas illegiveis.)

(Sello de cincoenta centimos da Republica Franceza, e outro da Alfandega do Havre).

Nós abaixo assignados, Conferentes e Verificador da Alfandega do Havre, certificamos que foi embarcado no vapor francez *Panraguá* com destino a Pernambuco, trinta caixas ALMEIDA 1|30 manteiga pura, de boa qualidade, e salgada a oito por cento. A amostra submettida a analyse foi tirada da caixa n. 11.

Havre, 19 de Maio de 1899.

Em fé do que temos entregue a presente certidão aos Srs. P. André & C., a seu pedido, e em virtude da autorisação do Sr. Inspector Sédentario.

Verifidor—Assignatura illegivel.

O Conferente—Assignatura illegivel.

(14)

O Inspector Sedentario (Assignado) Gounot (Sello d'Alfandega do Havre.)

O Presidente do Concelho Municipal da cidade do Havre certifica que a assignatura acima é do Sr. Gerente.

Na Casa da Camara Municipal da cidade do Havre aos 24 de Maio de 1899.

(Assignado) *Magois.*

(Sello da Camara Municipal da cidade do Havre.

N. 236

Armas da Republica dos Estados-Unidos do Brasil.

Textual

Reconheço verdadeira a assignaturo retro do Sr. Magois, adjunto do Maire d'esta cidade. Para constar, a pedido possei a presente, que assignei e fiz seilar com o sello deste Consulado Geral da Republica dos Estados-Unidos do Brasil em França.

Havre 22 Maio de 1899.

O Consul Geral Dr. Pedro de C. Pereira Sodré.

(Sello do Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil no Havre.

Este documento deve ser apresentado ou no Ministerio das Relações Exteriores ou na Alfandega do Estado onde deve produzir effeito para a necessaria legalisação.

(Havia collada uma estampilha da serviço Consular do Brasil na importancia de cinco mil réis, devidamente inutilisada.

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Pernambuco, 10 de Agosto de 1899.

José Faustino Porto
Interprete do Commercio.

S. Lourenço

III

Caiará. Bello ideal,
Pescal-o-hei só de vara,
Que ventura sem igual,
Caiará. Bello ideal.
Em terras não tem rival;
Vou julgar cobrindo a cara,
Caiará. Bello ideal,
Pescal-o-hei só de vara.

S. Lourenço—10—8—99.

Arlequim Fogado.

Quarenta e dous annos de soffrimentos!!!

EU ERA ASSIM

O Sr. Honorio do Prado — Sem ter o prazer de conhecel-o, dir-jo-lhe estas linhas sómente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa e notabilissima feita pelo vosso xárope de *Alcatrão de Jatahy.*

E' o caso que minha mulher, ha 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga de chuva, foi affectada de horriveis accessos de uma tosse furiosissima, dura, secca, espasmodica e muito accelerada, que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico, esse terrivel incommodo ficou-lhe por achaque aggravando-se mais durante alguns dias do mez, ou de dous em dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, pondo em sobresalto e afflicção a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos, fazendo uso constante de quantos especificos se annunciavam, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começamos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento veria abreviar o termo de sua existencia, quando poderia gozar, como felizmente está gozando de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobrevindo-lhe um accesso como os demais fortissimo, porém mais persistente, pois, durou quarenta e e tantos dias, sendo a duração normal de cinco ou seis dias, em boa hora um amigo nos indicou com insistencia o uso do *Alcatrão de Jatahy.*

No mesmo dia mandei vir alguns vidros e o resultado não podia ser mais feliz!

Foi simplesmente maravilhoso!

Do segundo vidro em diante as melhoras accentuáram-se visivelmente, e no fim do setimo vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade de sua completa cura e conscióssamente poder dirigir-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso admirador,
Joaquim Vaz d'A. Amaral.
Rua dos Gusmões, n. 73, S. Paulo.

(Documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades vervosas asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrhees, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as possoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis.—Mires de pessoas curando-se!—Milhares pessoas curadas!

Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimico

Protesto contra a collecta de calçados

Joaquim Pinheiro & C. não estão de accordo com a collecta feita em seu estabelecimento, visto a commissão não fazer justiça. A commissão nomeada tirou de si para augmentar em outros, como pode provar; por isso protesta contra.

Joaquim Pinheiro & C.

Ao commercio

Borges Filho declara ao commercio e ao publico que nesta data comprou ao Sr. Silva & C. seu estabelecimento de molhados cito á rua do Occidente n. 22, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Pede as pessoas que se julgarem prejudicadas que apresentem seus titulos no praso de tres dias, a contar de hoje

Recife, 9 de Agosto de 1899.

Borges Filho.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudeza Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes.

Ao publico

O abaixo assignado previne aos interessados que tem exposto a venda nos talhos ns. 31, 33 e 35 do Mercado Publico de S. José, carne verde de primeira qualidade a 900 réis o kilo, primeiro preço.

Os talhos são situados a esquerda da entrada em frente a rua do Rangel.

Recife 4 de Agosto de 1899

Sydronio Ignacio de Mello.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

A esterilidade, causada muitas vezes pelas irregularidades mensaes, desapparece geralmente sob a influencia da *Apiolina Chapoteaut* que provoca e regularisa o fluxo mensal, circumstancias absolutamente necessarias a tal estado.

Quantas donzellas perdem as bonitas côres, a viveza dos olhos, a alegria dos poucos annos, na epocha de se desenvolverem! São symptomas de anemia que se devem combater com o *Ferro de Levas* que dá nova saúde e frescor.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

CLUB UNIVERSAL
DE
MOBILIAS

Rua Marquez de Olinda n. 52
1.° andar
Sobre a Thesouraria
DAS
LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças: 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 centimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas. quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 12$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.°—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR]

Brevemente
o Club dos retratos
de Augmento a Paistel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou senhoras.

O Seculo de Lisboa

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companbia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companbia de Dr rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

MAIS UM TRIUMPHO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS

Tenho o especial prazer de declarar que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, n'um filho meu de 8 annos de edade, conseguindo cural o de uma pertinaz diarrhéa de que soffria desde o apparecimento dos primeiros dentes.

Posso garantir que este remedio é de um effeito rapido e um grande tonico para as creanças.

Agradecido, subscrevo-me.—*Luiz Arthur Meirelles.*

(Firma legalisada).

S. Paulo.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

DOUS CORREGOS, Estado de S. Paulo, 9 de Agosto.—O abaixo assignado, formado em Medicina pela Universidade de Zurich. Suissa; capitão cirurgião do batalhão n. 96 da Guarda Nacional, etc. Attesta que tem applicado muito em sua clinica a «Emulsão de Scott» contra enfermidades do peito e escrofulas, tendo sempre tirado bom resultado principalmente nas escrofulas. E por ser verdade passo o presente e assigno.—Dr. Carlos Walder.

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás ... da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

Physica e Chimica, Botanica e Zoologia, Mineralogia e Geologia, lecciono todas estas materias; a tratar em minha residencia, á rua da Concordia n. 144.

Antonio Martiniano Véras

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio o seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e, reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Distribuição gratuita!

Ch... a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

Dr. Freitas Guimarães
SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21. defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidas para a rua de Hortas n° 58.

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Fe... n. 43.

... n ... conscripto.

E' hoje sabido de todos que o ferro forma parte integrante do sangue, e que, quasi todas as molestias conhecidas pelo nome de anemia, caimbras de estomago, lymphatismo, etc., provem de diminuição ou falta de licor vital; introduzir promptamente no sangue o ferro que lhe falta, sem produzir prisão do ventre, é o ponto importante que se consegue attingir com o emprego do *Ferro Girard*, approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Aviso

Silva & C. avisam que nesta data venderam sua taverna cita á Travessa do Occidente n. 22, a Borges & C., livre e desembaraçada de qualquer onus.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27. (Antiga do Atalho n. 3)

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Dr. Flavio Brederode
CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia osseuhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1°. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 90 a a Residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas ... como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas ... os a bexiga passa a ser uma doença febril vulagar, apresentando pequenas ... desapparecem sem todavia apresentar ... de perigo.

Os muitos attestados publica... Diario do Pernambuco e Gazeta da Tarde ... o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessarias que com a continuação do Elixir se a applicação em alta dóse, despresando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, construação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece recelo de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio coutém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavaheireo Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.
(Firma reconhecida).

ILEGÍVEL

EDITAES

Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia da Boa Vista

1.º Districto

(Continuação)

5874 Olegario Colleta da Silva, 21 annos, solteiro, artista, Principe, 1886.

5875 Oscar de Siqueira Cavalcanti, 23 annos, filho de Manoel de S Cavalcanti, solteiro, empregado publico, rua União, 1899.

5876 Olympio Gomes de Oliveira 25 annos, filho de Cesario F de Oliveira, casado, artista, Coelhos, 1899.

5877 Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, 23 annos, filho de Joaquim E. do Rego Barros, solteiro, empregado publico, rua Formosa, 1899

5878 Pedro Gomes da Silva Dartio, 25 annos, filho de Manoel Gonçalves dos Santos, casado, artista, rua do Hospicio, 1892.

5879 Pedro José Pinto, 40 annos, filho de João José Pinto, casado, negocio, rua União, 1881.

5880 Paulino José Dias, 40 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, rua da Aurora, 1895

5881 Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 55 annos, filho de João de Souza Pitanga, casado, medico, rua da Imperatriz, 188 .

5882 Pedro de Alcantara Silveira, 53 annos, filho de Dr. Joaquim Manoel Silveira, solteiro, estudante, rua da Imperatriz, 1885.

83 Pedro Coelho Pinto Lobo, 65 annos, filho de Manoel R. de Souza, casado, negocio, rua do Visconde de Pelotas, 1885.

5884 Pedro Cabral da Silva, 23 annos, filho de João Cabral da Silva, solteiro, estudante, rua dos Pires, 1890.

5885 Pedro Chacon, 35 annos, filho de Francelino A. Chacon, solteiro, empregado publico, rua do Atalho, 1899.

5886 Praxedes Ferreira Cavalcanti, 41 annos, filho de José Francisco Ferraz, casado, commercio, Coelhos, 1890.

5887 Pedro da Cunha Pedrosa, 22 annos, filho de Raymundo da Cunha Pedrosa, solteiro, professor, Coelhos, 1884.

5888 Porfirio Mendes Martins, 41 annos, filho de Francisco M Martins, casado, proprietario, Santa Cruz, 1883.

5889 Alferes Prudencio Pereira da Veiga, 30 annos, filho de Joaquim P. Veiga Pessôa, casado, militar, S. Gonçalo, 1883.

5890 Pacifico Ferreira de Albuquerque, 26 annos, filho de D. Ferreira da Silva, casado, militar, São Gonçalo, 1885.

5891 Porfirio de Lemos Barros, 28 annos, filho de Manoel José de Lemos Barros, casado, militar, Maciel Monteiro, 1886.

5892 Pedro da Silva Antunes Silva, 20 annos, filho de Manoel Antonio Lobo Antunes, solteiro, commercio, rua do Visconde de Goyanna, 1886.

5893 Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, 58 annos, filho de João Saraiva de A. Galvão, casado, empregado publico, rua do Barão de S Borja, 1880.

5894 Paulino José Antunes, 27 annos, filho de Bento José Antunes, casado, commercio, rua do Barão de S. Borja, 1889.

5895 Pedro Ivo Redevivo Cavalcanti, 32 annos, filho de Manoel Antonio Cavalcanti, casado, commercio, rua do Conde da Boa Vista, 1890.

5896 Pedro José Bezerra Cavalcanti, 30 annos, filho de José Bezerra M. Cavalcanti, solteiro, artista, Principe, 1885

5897 Pedro Bezerra Cavalcanti Maciel, 48 annos, filho de Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, solteiro, empregado publico, rua do Visconde de Goyanna, 1890.

5898 Pedro Celestino das Chagas, 35 annos, filho de Francisco C. das Chagas, casado, commercio, rua do Visconde de Albuquerque, 1892.

5899 Dr. Pedro Paulo dos Santos, 23 annos, filho de outro solteiro, estudante, Bemviade, 1892.

5900 Paulo Pereira Simões, 30 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Soledade, 1894.

5901 Porfirio Sergio de Farias, 22 annos, filho de Thomaz A de Farias, solteiro, artista, Coelhos, 1884

5902 Pedro de Alcantara Ferreira, 23 annos, filho de Francisco F. Ferreira, solteiro, artista, Coelhos, 1894.

5901 Ponciano Diogo da Costa, 25 annos, filho de José Diogo da Costa, casado, talhador, rua do Progresso, 1894.

5903 Pedro Notasco de Arruda Pacheco, 21 annos, filho de Francisco de A. Pacheco, solteiro, artista, rua Velha, 1894.

5905 Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, 36 annos, filho de Francisco de M. Cerqueira, casado, commercio, rua Formosa, 1881.

5906 Pedro Fiuza de Oliveira, 22 annos, filho de Affonso F. de Oliveira, solteiro, commercio, rua da União, 1895.

5907 Praxedes Lobo Ferreira, 22 annos, filho de João F. Borges Ferreira, solteiro, commercio, Fernandes Vieira, 1895.

5908 Pedro Odorico da Cruz, 23 annos, filho de José Martins da Cruz, solteiro, artista, Maciel Monteiro, 895.

5909 Pedro da Silva Barroso, 40 annos, filho de José da Silva Barroso, casado, artista, rua Imperatriz, 1895.

5910 Pio Ferreira de Paula Chaves, 40 annos, filho de Vicente de Paula F. Chaves, casado, commercio, rua do Visconde de Goyanna, 1895.

5911 Pedro da Costa Carvalho, 20 annos, filho do Coronel Joaquim B. de Carvalho, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1895.

5912 Pio Nogueira Pinto, 22 annos, filho de Francisco N. Pinto. solteiro, commercio, rua do Socêgo, 1895

5913 Pedro Alberto de Magalhães Seve. 38 annos, filho de Francisco M. Leal Seve, solteiro, commercio, Soledade, 1895.

5914 Bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco, 30 annos, filho do Bacharel M. J. A Pernambuco, casado, empregado publico, rua Barão de São Borja, 1893.

5915 Philomeno Getulio Correia de Araujo, 41 annos, filho de João Firmino Correia de Araujo, casado, empregado publico, rua do Cotovello, 1896.

5916 Pedro Alexandrino de Salles Dutra, 27 annos, filho de Anastacio A. de S. Dutra, casado, commercio, rua do Jasmim, 1899.

5917 Pedro Innocencio de Sant'Anna Costa, 29 annos, filho de Antonio Joaquim de Sant'Anna Costa, casado, sachristão, rua da Gloria, 1899.

5918 Pantaleão da Silva Ramos, 24 annos, filho de Francisco Gomes da Silva, solteiro, artista, Progresso, 1899.

5919 Pedro Dacio de Barros Cavalcanti, 28 annos, filho de Joaquim Elias de Albuquerque, casado, commercio, rua Formosa, 1890.

5920 Possidonio Pereira de Araujo, 27 annos, filho de Galdino P. Torres, casado, artista, rua Velha, 1890.

5921 Paulino H. de Vasconcellos, 33 annos, filho de Joaquim Francisco de Vasconcellos, viuvo, negocio, rua das Nymphas, 1890.

5922 Ricardo Henrique da Silva, 31 annos, filho do Dr. Egydio H. da Silva, casado, solicitador, Hospicio, 1882.

5923 Rodolpho Xavier de Souza Fonseca, 33 annos, filho de Augusto H. de S. Fonseca, solteiro, negocio, rua da Conceição, 1881.

5924 Raphael Baptista Marques Dias, 39 annos, filho de João B. Marques Dias, casado, negocio, rua da Aurora, 1890.

5925 Roberto Vieira da Silva, 28 annos, filho de Manoel Vieira da Silva, casado, artista, Ponte Velha, 1890.

5926 Rodolpho Cavalcante d'Albuquerque, 31 annos, filho de Francisco da Costa Cavalcante, solteiro, commercio, Ponte Velha, 1892.

5927 Rufino Xavier da Cruz, 21 annos, filho de Francisco Xavier da Cruz, solteiro, commercio, Ponte Velha, 1888.

5928 Rodolpho Gomes da Silva Filho, 27 annos, filho de outro, solteiro, professor, Ponte Velha, 1890.

5929 Rufino Teixeira da Silva, 26 annos, filho de Luiza Maria da Conceição, casado, talhador, Coronel Lamenha, 1890.

5930 Rodopiano da Cruz Ribeiro, 35 annos, filho de Marcos E Ribeiro, casado, empregado publico, Coronel Aguiar, 1885.

5931 Rodolpho Isidro da Costa, 23 annos, filho de Silvano S. da Costa, casado, empregado publico, Coronel Aguiar, 1885.

5932 Raymundo Ferreira d'Oliveira Mello, 50 annos, filiação desconhecida, casado, empregado publico, rua da Conquista, 1883.

5933 Rodolpho Carneiro Monteiro, 30 annos, filho de José C. Carneiro Monteiro, casado, commercio, Conde da Boa Vista, 1880.

5934 Rufino Leopoldino de A. Brandão, 43 annos, filho de Antonio Gonçalves S. Ferreira, solteiro, negocio, rua 7 de Setembro, 1881.

5935 Rodolpho Gomes Leal, 22 annos, filho de José Gomes Leal, solteiro, negocio, Deão Farias, 1890.

5936 Rodolpho Martins Macieira, 27 annos, filho de Joaquim M. Moreira, solteiro, negocio, Attração, 1885.

5937 Roque Lopes de Oliveira, 33 annos, filho de Antonio Lopes de Oliveira, solteiro, artista, Visconde de Goyanna. 1890.

5938 Ricardo José Correia Lima, 31 annos, filiação desconhecida, casado, empregado publico, Saudades, 1881.

5939 Raymundo dos Santos Gouveia, 51 annos, filho de Francisco S dos Santos, casado, negocio, rua da Imperatriz, 1881.

5940 Rodolpho Alberto da Silveira, 27 annos, filho do Coronel Joaquim José da Silveira, casado, negocio, Rio Branco, 1891.

5941 Roberto Cezar Pessôa Cavalcante 22 annos, filho do Capitão Francisco C. Pessôa Cavalcante, solteiro, negocio, rua da Imperatriz, 1891.

5942 Rodolpho Carneiro da Rocha, 33 annos, casado, negocio, Visconde de Albuquerque, 1891.

5943 Raul Clemente de Abreu, 21 annos, filho de Joaquim Jacintho de Abreu, solteiro, commercio, Visconde de Goyanna, 1895.

5944 Raymundo Nonato de Azevedo, 2. annos, filho de Luiz do Monte de Azevedo, solteiro, artista, Hospicio, 1895.

5945 Rodolpho Garcia, 22 annos, filho do Dr. Augusto de A. Garcia, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1895.

5946 Raymundo Nonato da Silva, 22 annos, filho de José Nonato Primo, casado, artista, rua do Jasmim, 1893.

5947 Roque Falcão, 34 annos, filho de Antonio Falcão, solteiro, commercio, rua do Barão de S Borja, 1890.

5948 Ricardo José da Cunha, 60 annos, filho de José Francisco da Cunha, casado, artista, rua do Jasmim, 1890.

5949 Raymundo Pereira da Cunha, 22 annos, filho de Manoel Pereira da Cunha, solteiro, empregado publico, rua do Rosario, 1899.

5950 Romualdo Augusto de Souza Navarro, 29 annos, filho de Antonio Augusto de S. Navarro, casado, professor, Visconde de Albuquerque, 1899

5951 Coronel Sebastião Manoel do Rego Barros, 31 annos, filho de Manoel do Rego Barros, solteiro, negocio, rua da Imperatriz, 1892.

5952 Severino Rodrigues de Azevedo Silva, 31 annos, filho de José Rodrigues da Silva, casado, negocio, Hospicio, 1881.

5953 Samuel Fabricio dos Santos, 23 annos, filho de Ulysses V. dos Santos, solteiro, artista, rua do Rosario, 1890.

5954 Severiano José da Silva Porto, 39 annos, filho de Antonio José de S. Porto, solteiro, artista, Ponte Velha, 1887.

5955 Seraphim Victor de Miranda, 27 annos, filho de José Antonio de Miranda, casado, commercio, Coronel Lamenha, 1881.

5956 Sebastião Henrique da Silva, 36 annos, filho de Joaquim H. da Silva, solteiro, empregado publico, Coelhos, 1890.

5957 Silvino Eduardo Pena, 30 annos, filho de Agostinho C Pena, casado, artista, Conselheiro Aguiar, 1890.

5958 Sezidio Aristides Alves de Sampaio, 45 annos, filho de Fortunato José Dias de Sampaio, casado, commercio, Conselheiro Aguiar, 1885.

5959 Simplicio Fonseca. 33 annos, filho de Simplicio H. Fonseca, solteiro, agricultor, Visconde de Goyanna, 1881.

5960 Coronel Sebastião Alves da Silva, 51 annos, filho de José Alves da Silva, casado, negocio, Visconde de Albuquerque, 1882.

5961 Severino José Mendes, 31 annos, filho de outro, viuvo, negocio, Visconde de Goyanna, 1890.

5962 Servulo Manoel dos Santos, 31 annos, filho de Anna Joaquina da Conceição, solteiro, artista, rua da Soledade, 1890.

5963 Sebastião José Cavalcanti, 23 annos, filho, de Sebastião A. Cavalcanti, solteiro, guarda-livros, rua do Riachuelo, 1892.

5964 Sebastião Antonio do Rego, 70 annos, filho de Joaquim José Teixeira, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.

5965 Sebastião de Mello Rego, 34 annos, filho de Sebastião Antonio do Rego, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1885.

5966 Sergio Luiz Pereira de Andrade, 21 annos, filho de Manoel Pereira de Andrade, casado, commercio, rua de Santa Cruz, 1892.

5967 Saturnino Felippe dos Santos, 25 annos, filho de João F. dos Santos, solteiro, jornaleiro, rua do Jasmim, 1896.

5968 Sergio Marinho Falcão, 22 annos, filho de Lino M. Falcão, solteiro, artista, rua do Jasmim, 1891.

5969 Soter Alves Galvão, filho de Innocencia Maria da Conceição, solteiro, artista, rua da Conceição, 1894.

5970 Sebastião Raymundo Nogueira Mello, casado, artista, rua da Alegria, 1890.

5971 Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, 35 annos, filho de Domingos José Gonçalves, viuvo, magistrado, rua da Aurora, 1894.

5972 Silvano Marcolino da Silva, 40 annos, filho de Francisco M. Coelho, casado, artista, rua do Jasmim.

5973 Sebastião Lopes Guimarães Amaral, 23 annos, filho de Francisco do Amaral, solteiro, commercio, rua José Marianno, 1895.

5974 Sebastião José Bezerra Cavalcanti, 44 annos, filho de José de B. Cavalcanti, casado, empregado publico, Hospital Pedro II, 1895.

5975 Semião da Rocha Martinho de Arruda, 22 annos, filho de outro, solteiro, militar, rua do Principe 1896.

5976 Sebastião da Costa Guimarães. 33 annos, filho de Costa Lôbo Guimarães, casado, empregado publico, rua do Principe, 1893.

5977 Bacharel Samuel Ramos de Farias, 25 annos, filho de Francisco Siverio de Farias, casado, empregado publico, rua do Principe, 1895

5978 Severiano da Silva Campos, 45 annos, filho de Antonio da Silva Campos, casado artista, Coelhos, 1886.

5979 Severino Ferreira dos Santos, 27 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Intendencia, 1899.

5980 Severino da Silva, 30 annos, filho de Francisco Severino da Silva, solteiro, artista, Coelhos, 1890.

5981 Severino Pio da Silveira Vidal, 41 annos, filho de João A. da Silveira Vidal, casado, artista, Corredor do Bispo 1890.

5982 Silvano José de Barros, 45 annos, filho de Sancho José de Barros, casado, empregado publico, rua do Cajueiro, 1890.

5983 Theodero Vieira do Couto, 54 annos, filho de Severino Manoel do Couto, casado, Pharmaceutico, rua dos Pires, 188 .

5984 Tiburcio Valeriano dos Santos, solteiro, negocio, rua da Ponte Velha, 1888.

5985 Theodomiro de Azevedo, 29 annos, filho de Eugydio Gomes de Azevedo, casado, artista, rua da Ponte Velha, 1888.

5986 Thomaz Theodomiro de Souza Magalhães, 25 annos, filho de R. Leopoldino de Souza Magalhães, casado, artista, rua da Ponte Velha, 1885.

5987 Thomaz Placido Ferreira de Farias, 23 annos, filho de Antonio Ferreira de Farias, solteiro, artista, rua General Seara, 1890.

5988 Tiburcio Firmino da Silva Tavares, 23 annos, filho do Major Tiburcio H. da Silva Tavares, solteiro, empregado publico, rua Barão de São Borja, 1888.

5989 Thomaz de Aquino Medeiros, 27 annos, filho de Thomaz de A. Fonseca, solteiro, empregado publico, rua Barão de S. Borja, 1883.

5990 Thomaz de Freitas Ribeiro, 27 annos, filho de João de F. Ribeiro, solteiro, commercio, Fernandes Vieira, 1885.

5991 Thomaz Garret Junior, 31 annos, filho de outro casado, empregado publico, rua do Riachuelo, 1886.

5992 Thomaz José Marinho 46 annos, filho de Francisco José Marinho, solteiro, artista, rua do Riachuelo, 1881.

5993 Thomaz da Costa Ribeiro, 33 annos, filho de Julio da Costa Ribeiro, casado, negocio, rua da Attração, 1885.

5994 Capitão Tiburcio Adelino de Oliveira, 26 annos, filho de Tiburcio Antonio de Oliveira, casado, commercio, rua dos Pires, 1885.

5995 Thomaz de Aquino Pereira de Brito, 46 annos, filho de Bernardino Pereira de Brito, casado, commercio, rua Maciel Monteiro, 1884.

5996 Taurino Firmino Alves, 22 annos, filho de Climerio Rufino Alves, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1884.

5997 Thomé José da Silva, 62 annos, filho de José Francisco da Silva, casado, artista, rua da Ponte Velha, 1881.

5998 Thomé Augusto Vianna, 23 annos, filho de Benedicto C. Machado, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1884.

5999 Thelemaco Cavalcanti de Mello, 33 annos, filho de Ulysses C. de Mello, solteiro, empregado publico, rua Conde da Bôa-Vista, 1881.

6000 Thomaz Balbino da Conceição, 43 annos, filho de Thomaz Balbino B, casado, artista, rua Conde da Bôa-Vista, 1885.

6001 Bacharel Trajano Alipio Temporal Mendonça, filho de Trajano A. Temporal Mendonça, casado, magistrado, rua do Hospicio, 1891.

6002 Tertuliano Grangeiro dos Santos, 38 annos, filho de Francelino G. dos Santos, casado, negocio, rua General Seara 1895.

6003 Thomaz Henrique da Silva, 41 annos, filho de Joaquim H. da Silva, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1895.

6004 Tertuliano Pires de Assis, 24 annos, filho de Jeronymo Pires de Assis, casado, artista, rua do Progresso, 1899.

6005 Theodoro José Pereira da Silva, 45 annos, filho de Francisco Antonio Pereira da Silva, casado, commercio, rua da Gloria, 1899.

6006 Thetonio Francisco Conrado, 25 annos, filho de Luiz José dos Santos, solteiro, artista, rua da Gloria, 1890.

6007 Thomaz de Aquino Falcão, 22 annos, filho de Luiz Maria da Conceição, solteiro, artista, rua do Progresso, 1899.

6008 Theodoro Ribeiro de Moraes, 29 annos, filho de Antonio José R. de Moraei, solteiro, commercio, rua da União, 1890.

6009 Urbano Mendes de Almeida 35 annos, casodo, empregado publico, rua da Imperatriz, 1881.

6010 Ursino Gervasio Carneiro da Cunha, 50 annos, filho de Miguel G. A. Braga, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1894.

6011 Victoriano Gomes de Oliveira, 33 annos, filho de outro, casado, artista, becco do Tambiá, 1886.

6012 Victoriano José de Sant'Anna Mello, 61 annos filho de outro, casado, cobrador, Conceição, 1890.

6013 Victor Marques Santiago, 30 annos, filho de Joaquim M. Santiago, solteiro, empregado publico, rua da Conceição, 1890.

6014 Vicente Ferrão de Albuquerque Nascimento, 32 annos, 32 annos, filho de Silvestre Joaquim do Nascimento, solteiro, negocio, rua Visconde de Albuquerque, 1881.

6015 Victorino Innocencio Poggi, 35 annos, filho de José Luiz L. Poggi, casado, negocio, rua Visconde de Albuquerque, 1881.

6016 Victoriano Trajano da C. Filho, 31 annos, filho de Francisco Joaquim da S. Filho, casado, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1881.

6017 Vicente Ferreira dos Santos, 29 annos, filho de José Thiago R. Costa, solteiro, artista, rua Conde da Bôa Vista, 1890.

6018 Venceslau Pinto de Paiva, 33 annos, filho de Bellarmino Pinto de Paiva, solteiro, empregado publico, rua do Principe, 1888.

6019 Victor de Barros Wanderley 50 annos, filho de Manoel de B. Wanderley, casado, casado, guarda-livros, rua do Principe, 1890.

6020 Bacharel Victorino Regueira Pinto de Souza, 25 annos, filho do Dr. Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza,

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Agosto de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/8 d. por 1$000 do Banco.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/8 d. sobre Londres a 90 d/v, fazendo-se pequenos negocios.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio, os bancos abriram a 8 1/8 e 8 5/32.

Cotações de Generos
PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 á canada conforme o grão.
Alcool de 38 gráos 3$800 a canada.
Alcool de 40 gráos a 4$000 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 11$000 venda.

ALGODAO

Realizaram-se vendas a 15$700 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$200
Espichados do E. Santo . .	1$200
Refugos	$882
Verdes nominal	$760

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	140$000

ALCOOL

Por pipa cota-se de 420$000 á	415$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado. sacco com 60 k.,	a 18$000
Borracha 15 kilos de . .	60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos.	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 13$000	a 24$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE AGOSTO DE 1899

Flosculo de Magalhães.—1 caixa com obras de estanho.

Henry Forster & C.—3 caixas com resfriadores, machinas, folhas e flôres medicinaes.

M. J. Campos.—24 volumes com tintas, rolhas e medicamentos.

Joaquim Gonçalves & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

E. Brach & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Almeida Lemos & C.—5 caixas com fio de algodão.

Lopes Alheiro & C.—100 barricas com farinha de trigo.

Guedes de Araujo Filho.—37 volumes com alhos e bacalhão.

Bernet & C.—9 caixas com tecidos de algodão.

Paiva Valente & C.—200 barricas com farinha de trigo.

Pinto Ferreira —20 volumes com vinho.

J. Almeida & C —1 caixa com brinquedos.

Silva Guimarães & C.—1.618 fardos com xarque.

C. Fente.—1 caixa com um velocipede.

Augusto Fernandes & C —1 caixa com escomilha e fitas de seda e flôres artificiaes.

Empreza do *Jornal do Recife*.—24 fardos com papel para impressão.

E Brach & C.—1 caixa com flôres e pennas para enfeite.

Carlos Haliday & C.—1 caixa com freios e 50 barricas com enxadas de ferro.

Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.—1 caixa com livros.

Machado & Lopes.—500 barricas com farinha de trigo.

Alvares de Carvalho & C.—1 caixa com ferros para cortar e 20 volumes com obras de ferro.

Izabel de Azevedo.—1 caixa com obras de cobre.

Companhia de Drogas.—16 volumes com tintas, carbonatos e oleo de linhaça.

Domingos S. Ferraz.—75 volumes com vinho.

Santa Casa —32 volumes com vinho, chá da India e extractos de malta.

Pereira Carneiro & C.—190 fardos com xarque.

Meili Diethelm & C.—15 caixas com tecidos de algodão.

Pereira Faria & C.—17 volumes com papel de embrulho.

Manoel & C.—1 caixa com camisas de lã.

G. E. de Medeiros.—1 caixa com vestidos e roupa feita.

Santos & C.—2 caixas com papel para cigarros.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—150 barricas com farinha de trigo.

Herdeiros de Manoel C. Ayres.—3 volumes com papelão e tinta para escrever.

Amorim Irmãos & C.—678 fardos com xarque.

Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio Monteiro Sobrinho.—4 caixas com papel para escrever e diversas mercadorias.

José R. Fonseca & C.—16 volumes com machinas para costura, obras de osso, de ferro e de vidro.

Leopoldo A. da Silveira.—1 caixa com jornaes impressos.

Rodrigues Lima & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

José de Souza e Mello.—1 caixa com armações para chapéos de sol.

José S. de Seixas —10 barricas com pregos de ferro.

M. S. Maia & C.—670 fardos com xarque.

Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Guimarães Braga & C.—65 volumes com papel para embrulho, tintas e saes em pó.

Parente Vianna & C —2 caixas com tecidos de algodão e 100 volumes com vinho.

Exportação

DIA 9 DE AGOSTO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Wordsworth, para New York, despacharam:

Landy Brothers, 4 barricas com 600 kilos de borracha de mangabeira

Henry Forster & 2 caixas com 20 parasitas, 2 barricas com 44 kilos de farinha de mandioca e 3 caixas com gomma e raizes de macacheira.

— No vapor allemão Patagonia, para Hamburgo. despacharam:

Manoel Franco Irmão, 149 couros seccos com 1490 kilos.

Miguel Izabella & C., 4050 kilos de páo brazil. 7 barricas com 1500 kilos de cobre velho 91 kilos de ossos, 294 kilos de unhas e 3398 chifres de boi.

Para o interior

— No vapor nacional Una, para o Aracaty, despacharam:

F. A. Cardoso & C., 30 ancoras com 1500 litros de vinho de fructas.

Lemos & C., 2 caixas com 40 kilos de phosphoros e 10 saccos com 600 kilos de café.

G de Mattos Irmãos & C., 5 caixas com 102 kilos de phosphoros.

Para o Ceará, despachou:

Companhia de Tecidos Paulista. 14 fardos com 1050 kilos de tecidos de algodão.

Para Camocim, despacharam:

L Barbosa & C., 850 saccos com 5100 kilos de café.

Para o Aracaty, despacharam:

F. A. Cardoso & C., 10 caixas com 120 litros de genebra, 1 pipa e 40 barris com 2080 ditos de vinho de fructas, 16 ditos com 736 ditos de vinagre, 3 caixas com 27 ditos de cidra e 1 dita com 30 ditos de cerveja.

— No vapor nacional Guarany, para o Rio de Janeiro, despacharam:

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 100000 litros de aguardente.

Martins Irmãos & C., 450 saccos com 27000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 50 pipas com 23250 litros de aguardente, 155 saccos com 9300 kilos de assucar branco e 1 pacote com 2 kilos de papel para ferro de salla.

— No vapor nacional Bragança, para o Pará, despacharam:

Costa Campos & C., 3 caixas com calçados.

Amorim & Cardoso, 180 saccos, 50|2 e 50|4 de barricas com 20300 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, despachou:

Jose Pinto Lapa, 30 barris com 2550 litros de aguardente.

Para o Pará, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 6000 kilos de sabão.

Antonio Ozorio. 100|2 e 303|4 de barricas com 26316 kilos de assucar branco.

Guimarães Braga & C.. 6 caixas com 180 litros de oleo de mamona.

M. S. Maia & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco, 4 toneis e 10 pipas com 7683 litros de alcool.

Para o Ceará, despacharam:

Fuerstemberg, Lemos & C., 396 fardos com 31680 kilos de pastas de caroços de algodão.

Para o Pará, despacharam:

Candido F. Cascão, 265|2 e 169|4 de barricas com 33225 kilos de assucar branco.

João Furtado & C., 15 pipas com 8100 litros de alcool.

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio Grande do Sul, despachou:

Alvaro Verjosa, 8000 côcos, a granel.

Para Paranaguá, despachou:

Plinio Pinto, 300 saccos com 30000 côcos, 4 pipas 2150 litros de alcool e 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, despacharam:

Carpinteiro Peres & C., 25 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre, despachou:

M. M Nova, 25 saccos com 1875 kilos de assucar mascavado.

Para Paranaguá, despacharam:

João Furtado & C., 100 barris com 8200 litros de aguardente.

Para o Rio Grande do Sul, despacharam:

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá, despacharam:

Pereira Ferreira & C., 1 caixa com 4 kilos de doce e 6 litros de vinho de cajú.

Luiz A. Silva & C., 5 barris com 410 litros de alcool.

Para Santos, despachou:

Felix Bandeira, 488 saccos com 29280 kilos de assucar mascavado e 744 ditos com 44640 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, despachou:

Arthur Torres, 24 barris com 3600 litros de mel.

Carpinteiro Peres & C., 1122 saccos com 67320 kilos de assucar mascavado e 281 ditos com 16860 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 10 barris com 870 litros de alcool e 15 pipas com 6958 litros de aguardente.

Para Paranaguá, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Bragança, para o Ceará, despachou:

Joaquim Beltrão, 500 saccos com 20000 kilos de farinha de mandioca.

Para o Pará, despacharam:

Fuerstemberg, Lemos & C., 150 caixas com 4500 litros de oleo de ricino.

Guimarães Braga & C., 4 caixas com agua medicinal.

— Na barcaça D. Lalá, para Macahyba, despacharam:

Nunes Fonseca & C., 1 atado com 60 kilos de phosphoros.

Narcizo Maia & C.. 1 fardo com 88 kilos de tecidos de algodão.

Para Natal, despachou:

João Machado Cavalcante, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Mercurio, para S. Miguel, despacharam:

F. A. Cardoso & C., 1 pipa com 470 litros de vinho de fructas.

— No hiate Neptuno, para Macáo, despacharam:

Bancks & C., 11 caixas com 929 kilos de fumo e 1 pacote com 2000 charutos.

Manoel Collaço & C., 5 caixas com 75 kilos de velas de cera.

Lemos & C., 40 saccos com 2400 kilos de café.

Amorim Fernandes & C., 5 latas com 90 kilos de phosphoros e 25 saccos com 1500 kilos de café.

— No hiate Vencedora, para Natal, despacharam:

Lemos & C. 50 saccos com 3000 kilos de café, 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 1 barril com 88 litros de genebra.

— No hiate Tentadora, para Camocim, despacharam:

Companhia M. de Phosphoros, 5 caixas com 50 grozas de phosphoros.

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

F. A. Cardoso & C., 20 barris com 1700 litros de aguardente e 12 ancoras com 420 litros de genebra.

M. Cruz & C. 25 barricas com 1125 kilos de assucar refinado.

Tavares Lapa & C., 46 caixas e 2 garrafões com 426 litros de genebra, 1 caixa com 12 ditos de cognac, 1 dita com 12 ditos de warmouth, 1 dita com 8 ditos de capilé, 6 ancoras com 240 ditos de vinagre, 12 caixas com 96 ditos de cidra, 1 dita com 20 ditos de cerveja e 20 barris com 1800 ditos de aguardente.

Pinto Alves & C., 10 barris com 860 litros de alcool, 5 barricas e 43|3 de ditas com 2600 kilos de assucar refinado, 5 barricas, 43|4 e 15 saccos com 4078 kilos de assucar branco e 20 ditos com 2175 kilos de assucar mascavado.

Carlos A Barbosa, 15 caixas com 120 litros de cidra.

José Pinto Lapa, 35 barris com 2975 litros de aguardente.

Rodrigo Carvalho & C., 19 fardos com 1082 kilos de tecidos de algodão.

Para o Aracaty. despacharam:

J. S. Amaral & C., 10 caixas com 80 litros de cidra e 4 ditas com 80 ditos de cerveja.

— Na barcaça Honorina, para a Parahyba, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 27 litros de cerveja.

— Na barcaça Maria José, para Macáo, despacharam:

Ferreira Rodrigues & C., 2 caixas com 40 kilos de phosphoros.

— No cutter Trajano, para Mossoró. despacharam:

Amorim Fernandes & C., 60 saccos com 3600 kilos de café e 12 latas com 228 kilos de phosphoros.

Machado & Pereira, 12 fardos com 706 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Recreio Social, para Maceió, despacharam:

Guimarães Braga & C., 5 caixas com 75 kilos de velas de cera.

— Na barcaça Vinculo, para S. Luiz, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 10 fardos com 750 kilos de xarque.

— Na barcaça Rozalita, para S. Miguel, despachou:

Antonio Maia, 159 caixas com 3520 kilos de sabão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 9	474:131$043
Idem do dia 19	23:549$117
	497:683$160

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 9	79:452$520
Idem do dia 10 sendo:	
Diversos impostos	1:811$982
Exportação	6:701$017
	87:965$549

Recife Drainage

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 9	1:220$184
Idem do dia 10	$
	1:220$184

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Arrecadação:

Do dia 1 a 8	34:595$977
Idem de 9	2:827$498
	37.423$475

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1899

Entraram:

38 % bois, pesando 4.704 kilos.	
145 kilos de peixe a 100 rs.	14$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
53 meias columnas a 600 reis	31$800
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
31 cargas com fructas a 600 réis	18$600
92 cargas com farinha, milho e feijão a $500	46$000
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
112 lugares a $500	56$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
52 compartimentos com verdura a 600 rs.	31$200
89 compartimentos com farinna ou cereaes a.... 1$000 rs	89$000
2 cargas com fardos com carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
21 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	63$000
	682$000
Rendimento do dia 1 a 8	5:360$000
Somma	6:042$000

PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a $900.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $600 a $700.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 81 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Rio Grande do Sul—24 dias, pata ho nacional "Mercantil" de 145 toneladas, capitão Antonio Barlavento, equipagem 8. carga varios generos; a Manoel Silva Maia & C.

J. John's—32 dias, lúgar inglez 'Belle of te Exe " de 132 toneladas, commandante J. R. Randell, equipagem 9, carga bacalhau; a Mendes Lima & C.

Havre e escala—18 dias, vapor francez "Caravellas," de 1736 toneladas, commandante Le Bourhis equipagem 18, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navio sahido no dia

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional "Itapoan," commandante A. Cragg; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Wordsworth, do sul, a 11.
Itabira, do sul, a 11.
Orissa, da Europa, a 12.
S. Salvador, do norte, a 12.
Danube, do sul, a 13.
Explorer, de Liverpool, a 14.
Severn, da Europa, a 15.
Meteóro, do norte, a 15.
Magdalena, da Europa, a 17.
Oropeza, do sul, a 19.
Hevelius de New-York, a 20.
Coleridge, do sul, a 22.
Scholar, de Liverpool, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

New-York e esc. Wordsworth, a 11, as 12 h.
Camocim e esc. Una, a 11, as 4 h.
Montevidéo e esc. Orissa, a 12, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 12, as 4 h.
Southampton e esc. Danube, a 13, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Severn, a 15, as 4 h.
B. Ayres e esc. Magdalena, a 17, as 12 h.
La Pallice e esc. Oropeza, a 19, as 12 h.
Rio e esc. Hevelius, a 20, as 12 h.
New-York e esc. Coleridge, a 22, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF:
Barca americana Joanne.
Lugar allemão Gloria.
DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenie.
Lugar allemão Margaretha.
De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.
De New-York:
Barca americana J. H Ingersoll.
Barca norueguense Brodrene.
DE Terra Nova:
Lugar inglez Sunbeam.
Lugar inglez May.
DE CRONTADH:
Barca norueguense Ragna.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Barca norueguense Shavanne, carvão.
Barca norueguense Brodrene, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Ragna. carvão.
Barca norueguense Daysir, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Ostora, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Argo, carvão.
Barca ingleza Ellerslie, carvão.

ILEGÍVEL

casado, advogado, rua do Principe, 1899

6021 Victor Manoel de Freitas 25 annos, filho do desembargador José Manoel de Freitas, solteiro, estudante, rua od Principe, 1899.

6022 Virginio Antonio de Lemos, 20 annos, filho de Manoel Victoriano de Lemos, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1899.

6023 Vital José do Espirito Santo, 32 annos, filho de Antonio José do Espirito Santo, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1892.

6024 Vicente Romualdo Aristoteles, 30 annos, filho de Jeronymo S. do Nascimento, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1890.

6025 Virgilio Gonçalves Torres, 21 annos, filho de Antonio Gonçalves Torres, solteiro, commercio, rua Velha, 1891.

6026 Vicente de Paula d'Albuquerque Mello 23 annos, filho de Francisco Antonio de Albuquerque Mello, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1891.

6027 Virgilio Pires Galvão, 23 annos, filho de Horacio Pires Galvão, solteiro, commercio, rua da Conceição, 1894.

6028 Vicente de Paulo Villas Bôas, 25 annos, filho de outro, casado, commercio rua Formosa, 1891.

6029 Victoriano Borges Pereira, 30 annos, filho de Francisco, F. Pereira, casado, empregado, Maciel Pinheiro, 1895,

6030 Victorino, Archias do Rego Farias, 56 annos, filhoe de Antonio do Rego Farias, viuvo, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1896.

6031 Vulpiano de Barros Falcão, 35 annos, filho de Antonio B. Falcão, solteiro, artista, Coelhos, 1896.

6032 Vasco Patricio do Rego Barros, 32 annos, filho de José do Rego Barros, solteiro, commercio, rua da Acrora, 1895.

6033 Walfrido Odon Arantes, 24 annos, filho de Antonio José L. Arantes, casado, agricultor, rua Conde da Bôa Vista, 1890.

7031 Virgilio Pereira de Sá, 25 annos, filho de Alvaro P. de Sá, solteiro, empregado publico, rua dos Pires, 1892.

6035 Walfrido Campos de Medeiros, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista rua Velha, 1896.

6036 Walfrido Heraclio, Vera, 22 annos, filho do Capitão Aristides F. Vero, solteiro, commercio, rua da Aurora, 1895.

6034 Vulpiano de Aquino Fonseca, 27 annos, filho de Heliodoro de Aquino Fonseca, casado, emgregado publico, rua da Aurora, 1899.

6038 Vicente Alves Moreira, 45 annos, filho de Mariano Francisco Moreira, casado, artista, Coelhos, 1189.

6039 Vitalino Carneiro da Cunha, 22 annos, filho de Manoel Carneiro da Cunha, solteiro, commercio, rua Rosa e Silva, 1899.

6040 Zeferino Carneiro de Almeida, 48 annos, filho de Antonio José de Almeida, casado, commercio, rua da Aurora, 1895.

Recebedoria do Estado

Imposto de 2$800 réis, por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga conforme a arqueação ou matricula no exercicio de 1899 a 1900.

Casusa Patrão, Companhia de Serviços Maritimos, 13 toneladas	36$400
Riachuelo, idem, 42 ditas	117$600
Voluntarios da Patria, idem, 45 ditas	126$000
Ipyranga, idem, 84 ditas	235$200
Duas irmãs, idem, 45 ditas	126$000
Toninha, idem, 8 ditas	22$400
Tacaruna, idem, 10 ditas	28$000
Conservadora, idem, 9 ditas	25$200
Activa, idem, 9 ditas	25$200
Medusa, idem, 18 ditas	50$400
S. Lourenço, idem, 30 ditas	84$000
Emilia, idem, 32 ditas	89$600
Favorita, idem, 91 ditas	254$800
Nympha, idem, 40 ditas	112$000
Laura, idem, 80 ditas	224$000
Sereia, idem, 44 ditas	123$200
Bella, idem, 48 ditas	134$600
Theresinha, idem, 64 ditas	179$200
Beija-Flôr, idem, 70 ditas	196$000
Julieta, idem, 40 ditas	112$000
Sabiá, idem, 69 ditas	193$200
Ema, idem, 49 ditas	137$600
Edith, idem, 62 ditas	173$600
Corça, idem, 45 ditas	126$000
David, idem, 45 ditas	126$000
João d'Aquino, idem, 40 ditas	112$000
Deus Irmãos, idem, 25 ditas	70$000
Jacobina, idem, 30 ditas	84$000
Sapateiro, idem, 40 ditas	112$000
Raposo, idem, 45 ditas	126$000
Carmim, idem, 30 ditas	84$000
Fonseca Irmãos, idem, 45 ditas	126$000
Segurança, idem, 30 ditas	84$000
Cunhada, idem, 51 ditas	142$800
Traz-Zas, idem, 40 ditas	112$000
Bemfica, idem, 35 ditas	100$800
Voluntaria, idem, 35 ditas	100$800
Rainha do Bosque, idem, 43 ditas	120$400
No Cêgo, idem, 38 ditas	106$400
Syndoia, idem, 72 ditas	201$600
Dondom, idem, 21 ditas	58$800
Inveja, idem, 32 ditas	89$600
Estronda Mundo, idem 86 ditas	240$800
Ligeira, idem, 70 ditas	196$000
Eva, idem, 25 ditas	70$000
Tira duvidas, idem, 63 ditas	176$400
Veremos, idem, 37 ditas	103$600
Leão do Norte, idem, 21 ditas	58$800
Teimosa, idem, 33 ditas	92$400
Sebastopol, idem, 29 ditas	81$200
Avante, idem, 49 ditas	137$200
Cá te espero, idem, 26 ditas	72$800
Siqueira, idem, 19 ditas	53$200
Netinha, idem, 20 ditas	56$000
Reformada, idem, 36 ditas	100$800
Mamã, idem, 38 ditas	106$400
Meio mundo, idem, 50 ditas	140$000
Sem nome, idem 20 ditas	56$000
Duvidosa, idem, 35 ditas	98$000
Asia, idem, 16 ditas	44$800
Europa, idem, 66 ditas	184$800
Rival, idem, 40 ditas	112$000
Alerta, idem, 84 ditas	235$200
Olinda, idem, 51 ditas	142$800
Gaz, idem, 43 ditas	120$400
Julia, idem, 30 ditas	84$000
Crunéa, idem, 30 ditas	84$000
Africa, idem, 30 ditas	84$000
Oriente, idem, 10 ditas	28$000
Realidade, idem, 40 ditas	112$000
Maria Carolina, idem, 50 ditas	140$000
Medonha, idem, 20 ditas	56$000
Mimosa, idem, 14 ditas	39$200
Gaivota, idem, 20 ditas	56$000
Venus, idem, 30 ditas	84$000
Quinze de Novembro, idem, 100 ditas	280$000
Guilherme, idem, 77 ditas	215$600
S. Lourenço 2.º, idem, 15 ditas	42$000
Maceió, idem, 47 ditas	131$600
Casa nova, idem, 20 ditas	56$000
Creoula, idem, 5 ditas	14$000
Garibaldi, idem, 10 ditas	28$000
Henry Forster, idem, 80 ditas	224$000
Medeiros, idem, 30 ditas	84$000
Veremos o teu fim, idem, 12 ditas	33$600
Vai-te pão, idem, 5 ditas	14$000
Meus filhos, idem, 8 ditas	22$400
Augusto Labille, idem, 70 ditas	196$000
Victoria, idem, 40 ditas	112$000
Budião, idem, 5 ditas	14$000
Pedro Pinto, idem, 30 ditas	84$000
Novidade, idem, 53 ditas	148$400
Lafayette, idem, 45 ditas	126$000
Thomaz Comber, idem, 40 ditas	112$000
Boxell idem, 100 dita	280$000
Blackburn, idem, 100 ditas	280$000
Alice, idem, 66 ditas	184$800
Mosquito, idem, 11 ditas	30$800
Aguia, idem, 30 ditas	84$000
Petulante, idem, 20 ditas	56$000
Audaz, idem, 20 ditas	56$000
Atrevido, idem, 20 ditas	56$000
Alliança, idem, [illegible] ditas	[illegible]
Maria, idem, 46 ditas	128$800
Borboleta, idem, 20 ditas	56$000
Mósca, idem, 11 ditas	30$800
Esperança, idem, 70 ditas	196$000
Cazuza Amorim, idem, 100 ditas	280$000
Bôa Sorte 2.º, idem, 3 ditas	8$400
Rachel, idem, 25 ditas	70$000
Casca Grossa, idem, 25 ditas	70$000
Bôa Sorte 3.º, idem, 7 ditas	19$600
Bôa Sorte 4.º, idem, 11 ditas	30$800
Elisa, idem, 15 ditas	42$000
Bôa Sorte 5.º, idem, 17 ditas	47$600
Pereira Pinto, idem, 30 ditas	84$000
Rocha, Joaquim Vieira da Rocha, 20 ditas	56$000
Cata vento, João de Aquino Fonseca, 15 ditas	42$000
Bom dia, idem, 50 ditas	140$000
Cruz capêta, idem, 10 ditas	28$000
Flauta, idem, 5 ditas	14$000
Viola, idem, 5 ditas	14$000
Como passou, idem, 50 ditas	140$000
Dupla justiça, idem, 10 ditas	28$000
S. João, idem, 5 ditas	14$000
Seja feliz, idem, 50 ditas	140$000
D. Pedro, idem, 25 ditas	70$000
Vá sahindo, idem, 25 ditas	70$000
Seis de Maio, idem, 15 ditas	42$000
Tres jacarés, idem, 10 ditas	28$000
Pomadista, idem, 10 ditas	28$000
Vistosa, idem, 10 ditas	28$000
Pernambucana, Moreira da Silva & C., 42 ditas	117$600
America, idem, 84 ditas	235$200
Recife, idem, 40 ditas	112$000
Angelita, idem, 32 ditas	89$600
Ribeira nova, idem, 53 ditas	148$400
Martima, idem, 30 ditas	84$000
Nossa Senhora da Graça, idem 20 ditas	56$000
Maritima, idem, 11 ditas	30$800
Vinte e dois de Abril, idem, 11 ditas	30$800
Helena, idem, 15 ditas	42$000
Adolpho, idem, 30 ditas,	84$000
Ernesto, idem, 30 ditas	84$000
Camillo, idem, 50 ditas	140$000
Aquino, Wilson Sons & C., 80 ditas	224$000
Conde d'Eu, idem, 60 ditas	168$000
Baleia, idem, 50 ditas	140$000
Elvira, idem, 20 ditas	56$000
Dondon, idem, 30 ditas	84$000
Amelia, idem, 50 ditas	140$000
Alice, idem, 30 ditas	84$000
Ordorique, idem, 80 ditas	224$000
Paragon, idem, 50 ditas	140$000
Evangelina, idem, 30 ditas	84$000
Acaso, João Rodrigues & C., 7 ditas	19$600
Adelaide, idem, 5 ditas,	14$000
Progresso, idem, 10 ditas	28$000
Bom Jesus, idem, 13 ditas	33$600
Maria, idem, 20 ditas	56$000
Ora vem cá, idem, 16 ditas	44$800
Amaro, idem, 15 ditas	42$000
William, Companhia do Gaz, 30 ditas	84$000
Samoel, 30 ditas	84$000
S. José, 30 ditas	84$000
Luzitano, Zacarias José de Lima, 3 ditas	8$400
Nerth, José Antonio Correia, 4 ditas	11$200
Feiiagoma, Francisco da Silva Ferreira, 20 ditas	56$000
Primavera, Salvador Sprato da Silva, 8 ditas	22$400
Pensamento, Manoel José de Lima, 5 ditas	14$000
Joanna Rosa, Fernando da Graça, 7 ditas	19$600
S. Januario 1.º, Antonio José de Oliveira S. Januario, 8 ditas	22$400
S. Januario 2.º, idem, 5 ditas	14$000
S. Januario 3.º idem, 5 ditas	14$000
S. Januario 4.º, idem, 12 ditas	33$600
S. Januario 7.º, idem, 20 ditas	56$000
S. Januario 8.º, idem, 25 ditas	79$000
Rocambole, Manoel Gomes de Paula, 6 ditas	16$800
Conceição de Maria, idem, 3 ditas	8$400
Lancha, João Goyanna, 20 ditas	56$000
Feliz Pernambucana, Manoel da Silva Leite, 3 ditas	8$400
Esperança certa, Clemente Barbosa da Costa, 2 ditas	5$600
Bella Esperança, idem, 4 ditas	11$200
Teatadora, José Machado da Costa, 3 ditas	8$400
Flôr do Porto, Maria Angelica, 3 ditas	8$400
Bellarmino, Antonio Mendes da Silva, 3 ditas	8$400
Tentativa feliz, Manoel dos Santos Cacaes, 12 ditas	33$600
Felicidade, idem, 20 ditas	56$000
Triumphante, José Soares do Amaral, 20 ditas	56$000
Fabrica da Torre, Companhia de Fiação e Tecidos, 50 ditas	140$000
Santa Maria, Bento Caetano Moraes Vieirr, 3 ditas	8$400
Marianna, José João de Amorim, 4 ditas,	11$200
Angelina, idem, 7 ditas	19$600
Acaraú, idem, 15 ditas	42$000
Oscar, idem, 36 ditas	100$800
Giquiá, Companhia de Serviços do Porto, 50 ditas	140$000
Camaragibe, idem, 50 ditas	140$000
Original, idem, 10 ditas	28$000
Ramos, idem, 4 ditas	11$200
Amaragy, idem, 6 ditas	16$800
Nova Aurora 3.º, Antonio Joaquim de Mello, 10 ditas	28$000
Octavi, Emilio Billion, 5 ditas	14$000
Angeliqui, idem, 4 ditas	11$200
Helena, idem, 3 ditas	8$400
Zefinha, Joaquim Lopes de Barros, 6 ditas	16$800
Rigoleto, Silva Guimarães & C, 22 ditas	61$600
Marajó, idem 23 ditas	61$600
Gurupá, idem, 22 ditas	61$600
Trindade, idem, 22 ditas	61$600
Amapá, idem, 22 ditas	61$600
Deus te salve 1.º, Manoel Balthazar da Silva, 30 ditas	84$000
Deus te salve 3.º, idem, 10 ditas	28$000
Borstelman, Companhia de Serviços Maritimos, 100 ditas	280$000
Apollonia, Wilson Sons & C., 13 ditas	36$400
Maria, idem, 13 ditas	36$400
Violeta, Maria de Aquino Fonseca, 7 ditas	22$400
Bello, idem, 8 ditas	22$400

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes de classes ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 49 e 50, que foram collectados pela fórma constante da relação abaixo, e bem assim que, de conformidade com o art. 33 das Instrucções de 1 de Agosto de 1893, esta repartição procedeu á distribuição de classes ns 13, 38, 42, 46 e 48, ficando, de accordo com o disposto no art. 38 das mesmas Instrucções marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital para os contribuintes dos impostos d'aquellas e d'estas classes apresentarem ao Tribunal do Thesouro seus recursos ou reclamações.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1899.

O Chefe,
Frederico Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

CLASSE N. 45
Continuação
Rs. — 100:000$000

Freguezia do Poço

Antonio Arco-Verde de Mello, Agua-Fria n. 16, 3.ª divisão	66$532
Francisco Augusto da Rocha Pereira, Parnamirim n. 1, 5.ª idem	133$061
Luiz Francisco de Mello Santos, Mangabeira de Baixo, sem numero, 4.ª idem	99$798
Cerqueira & C., Estrada do Arrayal n. 41, idem.	99$798
Joaquim José de Lemos, dita n. 27 idem	99$798
Affonso Coelho & C., dita n. 69, 5.ª idem	133$061
Abel da Rocha Pereira, Encanamento n. 12, 4.ª idem	99$798
Francisco Ferreira da Paixão, travessa de S. João n. 2, 3.ª idem	66$532
Amaro Ferreira Nobrega, travessa da Casa Forte n. 8, 4.ª idem	99$798
José Antonio de Brito, Estrada de Ferro do Limoeiro n. 7, 3.ª idem	66$532
Miguel Francisco da Silva, dita sem numero, 1.ª idem	33$266
Marcos Ribeiro Pires, dita sem numero, 2.ª idem	49$899
Pedro Nolasco, dita sem numero, 3.ª idem	66$532
Arthur Gonçalves Pinto dita n. 3 B, idem	66$532
Aparicio Duarte dos Santos, dita sem numero, 1.ª idem	33$266
Pantaleão Ignacio dos Santos, S. João n. 16 B, 2.ª idem	49$899
Boaventura Jorge da Silveira, Mangabeira de Cima, sem numero, idem	49$899
Francisco Antonio Correia, Coqueiro, sem numero, 3.ª idem	66$532
Joaquim José de Almeida, Estrada do Brejo n. 13, 4.ª idem	99$798
Luiz Gonçalves Lourenço, dita n. 1 C, idem	99$798
Cicero França Barbosa, P. Allain n. 11, 3.ª idem	66$532
Joaquim José da Silva, Encanamento n. 27, 4.ª idem	99$899
S. da Rocha Pereira, S. João n 11, idem	99$899
Miguel Gomes de Souza, Bartholomeu, sem numero, 1.ª idem	33$266
Serafim Rodrigues Santa Anna n. 1, 6.ª idem	166$330
A. Pires & Vidal, dita n. 7, 3.ª idem	66$532
José de Araujo Carvalho, dita n. 11, 2.ª idem	49$899
Custodio Rodrigues Neves, dita n. 3, idem	49$899
João Anastacio Cavalcante Pessoa, dita n. 41, 5.ª idem	133$061
Francisco Xavier de Lima, Santa Anna de Dentro n. 15, 2.ª idem	49$899
Manoel Gonçalves de Araujo, Casa Forte n. 15, 3.ª idem	66$532
Camillo José Domingues, dita n. 17, 4.ª idem	99$899
Manoel Simplicio Torres, dita n. 48, idem	99$899
Antonio Carvalho Azevedo & C., dita n. 69, 6.ª idem	166$330
Avelino Pinto dos Santos, Poeira n. 2, 2.ª idem	49$899
Francisco dos Santos Moraes e Silva, Monteiro n. 1, 5.ª idem	133$061
Manoel Pereira da Cruz, dita n. 17, 4.ª idem	99$899
Manoel Pedrosa dos Santos, dito n. 41, idem	99$899
Delfino Ribeiro de Souza, Lamarão n. 1, idem	99$899
Manoel de Carvalho, Ponte n. 1, 5.ª idem	133$061
Luiz Fernandes da Costa, Estrada de Apipucos n. 2, 3.ª idem	66$532
Innocencio Alves Carneiro, dita n. 9, idem	66$533
Ramos & C, travessa do Açude n. 12, idem	66$532
Achilles Setliling, Estrada para o Engenho n 4 5.ª idem	133$061
José Rodrigues Alves, dita n. 14, idem	133$061
Evaristo Alves de Freitas, dita n. 51, 3.ª idem	66$532
José Salgado Gather n. 30, idem	66$532
Viuva Maria Guilhermina S. Oliveira, travessa do Caroba n. 1, idem	66$532
José Forte Martins, Pedra Molle n. 5, 4.ª idem	99$899
Luiz de França Campello, Macaeira, sem numero, 1.ª idem	33$266
Coriolano Zeferino Ramos, Alto da Ladeira, sem numero, idem	33$266
Silvino da Rocha Pereira, Costa Leite n. 5, 2.ª idem	49$899
Alexandre Amaral, Harmonia n. 16, 3.ª idem	66$532
José Joaquim Ramos, Estrada de Apipucos n. 7, idem	66$532
Jeronymo Pereira de Mello, Largo de Appucos n. 46, 5.ª idem	133$061
Antonio Jacintho Chaves, Harmonia n. 45, 1.ª idem	33$066
José Alves, Macacheira, sem numero, idem	33$066
Maria José dos Prazeres, Eustaquio, sem numero, idem	33$266
Augusto Ferreira da Silva, Agua Fria, sem numero, idem	33$266
João Francisco Pereira Landim, Casa Forte, sem numero, idem	33$266
Francisco Antonio da Silva Junior, Estrada para o Engenho n 35 A, idem	33$266
João Augusto Peixoto, Oitão da Matriz, sem numero, idem	33$266
Francisco de Barros e Silva, Alto do Oiteiro, sem numero, idem	33$266
Joaquim Ramiro Santiago Oliveira, Estrada do Limoeiro, sem numero, idem	33$266
João Machado, dita, sem numero	33$266

CLASSE N. 45—Tavernas—Réis 160:000$000

Freguezia de Afogados

José Custodio Loureiro, Bemfica n. 6, 7.ª divisão	199$596
Bento Domingues Selva, dita n. 29, idem	199$596
Manoel da Cunha Brandão, dita n. 35, 6.ª idem	166$330
Manoel de Oliveira Lima, B. F. Magdalena sem numero, 3.ª idem	66$532
Eurico Alves Oliveira, dita sem numero, idem	66$532
Francisco Paiva Campos, travessa da Fabrica n. 47, 2.ª idem	49$899
Tertuliano José Santiago, porto do Lasserre, sem numero, 1.ª idem	33$266
Felix José dos Santos, dito sem numero, 2.ª idem	49$899
Bernardino Antonio de Souza, dito n. 9, idem	49$899
João Baptista de Moura, dito sem numero, 1.ª idem	33$266
Angelo Raphael Romano, rua da Torre n. 25 3.ª idem	66$532
Laurentino Cavalcante de Albuquerque, dita n. 5, idem	66$532
José Ferreira de Carvalho & C., dita n. 25 B, 4.ª idem	99$798
Juvencio Amancio de Castro, Mendonça sem numero, 1.ª idem	33$266
José Felix dos Santos, Torre n. 31, 4.ª idem	99$798
José Francisco de Santa Anna, dita n. 47, 3.ª idem	66$532
Sebastião da Cunha & C, dita sem numero, 2.ª idem	49$899
Manoel Gomes Leal, Conceição n. 1, 4.ª idem	99$798
Antonio Leopoldo dos Santos, dita sem numero, 1.ª idem	33$266
Francelino Francisco Duarte, Ponte n. 8, 5.ª idem	133$061
Fortunato Hygino de Moura, C. Coelho n. 2 1.ª idem	33$266
Antonio José da Silva Pontes, Toque, sem numero, 2.ª idem	49$899
Enéas Joaquim Lucas, dita sem numero, idem	49$899
Feliciano José Cavalcante, Rio, sem numero, idem	49$899
José Francisco da Costa, dita sem numero, idem	49$899
Antonio Francisco de Carvalho, dita sem numero, idem	49$899
Leovigildo Samuel da Costa Galvão travessa do Rio n. 7 2ª idem	49$899
José Raposo de Oliveira, dita sem numero 3ª idem	66$532
João Lopes da Mendonça, Bom Gosto n. 9 4ª idem	99$789
Armando Teixeira do Amaral, dita n. 5 1ª idem	33$266
José Eduardo da Silva, dita sem numero idem idem	33$266
João Pinto do Rego, Rosa 19 sem numero 2ª idem	49$899
Raymundo Francisco Carvalho, Nova Descoberta sem numero 3ª idem	66$532
Francisco Ferreira Soares, Taquary sem numero 1ª idem	33$266
Manoel Pedro da Costa, dita sem numero 3ª idem	66$532
Gregorio de Alencar, Estrada Nova n. 2 5ª idem	133$061
Arthur Duarte Pereira, dita n. 33 3ª dita	66$532
Anna Maria Campos, dita n. 1 4ª idem	99$798
José Ceciliano Freire Gameiro, dita n. 84 2ª idem	49$899
Manoel Alonso de Moraes, dita n. 51 4ª idem	99$798
Gusmão & Dias, dita n. 65 1ª idem	33$266
Francisca Mirandolina dos Santos, dita sem numero 2ª idem	49$899
José de Medeiros Carneiro, dita n. 114 D 6ª idem	166$330
José Martins da Rocha, dita n. 142 3ª idem	66$532
Oliveira & C., dita n. 146 A 6ª idem	166$330
Francisco Caetano Januario, dita sem numero 2ª idem	49$899
Porfirio Mendes, dita n. 181 3ª idem	66$532
Manoel Ferreira de Araujo, dita n. 192 4ª idem	99$798
Sebastião Antonio de Albuquerque, dita n. 182 2ª idem	49$899
João Benevides de Souza, dita n. 206 2ª idem	49$899
José Villa Cruz, Estrada do Lucas sem numero 3ª idem	66$532
João Fernandes Baptista, Estrada dos Remedios sem numero idem idem	66$532
Antonio Augusto de Araujo, dita n. 62 2ª idem	49$899
Ignacio de Souza Leão, dita n. 60 6ª idem	166$330
Francisco José Paiva, dita n. 1.ª idem	49$899
M. Machado & C., Beco do Quiado n. 18 3ª idem	66$532
Umbelino João Reva, dita n. 28 2ª idem	49$899
Antonio Carlos Tavares, dita sem numero 1ª idem	33$266
Mello Silva & C., Direita n. 23 2ª idem	49$899
Souza Braga, Direita n. 32 6ª idem	166$330
José Henrique Vieira Junior, dita n. 68 4ª idem	99$798
Alfredo Avelino, dita n. 13 2ª idem	49$899
Antonio José Dias, Largo da Paz n. 23 6ª idem	166$330
José Guilherme da Silva Lobo, Direita n. 91 4ª idem	99$798
Manoel de Barros Correia, travessa de S. Miguel n. 6 idem idem	99$798
José Florentino de Farias, travessa da Paz n. 3 A 2ª idem	49$899
Manoel Joaquim Gonçalves da Luz, Passos n. 2 3ª idem	66$532
Feliciano Paes Barreto, dita n. 30 1ª idem	33$266
João Antonio do Monte, Direita n 19 2ª idem	49$899
Manoel Francisco Alves, Ipiranga sem numero 3ª idem	66$532
Gaudencio José Felix, S. Miguel n. 30 1ª idem	33$266
M. Silva & C., dita n. 36 6ª idem	166$330
José da Cunha, dita n. 63 2ª idem	49$899
Joaquim Cyrisco de Mendonça, dita n. 53 3ª idem	66$532
Santos & C., dita n. 88 idem idem	66$532
Ribeiro Duarte & C., dita n. 134 idem idem	66$532
Manoel José Gonçalves de Mello, dita n. 146 4ª idem	99$798
Joaquim de Souza e Silva, dita n. 163, 3ª idem	66$532
Americo Ribeiro da Silva, Motocolombó 33, 2ª idem	49$899
Manoel Baptista de Vasconcellos, dita n. 26 A, 4ª idem	99$798
Fulgencio José Joaquim Cavalcanti, dita n. 54, 3ª idem	66$532
Felismino Carlos da Cunha, dita, n. 65, 2ª idem	49$899
João Isidro dos Santos E. G. Jaboatão n. 63, 3ª idem	66$532
Antonio Vieira da Silva, dita n. 38 1ª idem	33$266
Maria Argentina da Conceição, dita n. 86, 1ª idem	33$266
Philomeno Candido & C., dita n. 128 A, 4ª idem	99$798
José Francisco Loureiro, dita sjn. 1ª idem	33$266
Francisco Armino, dita n. 122 2ª dita	49$899
Caetano José de Barros, dita n. 126, 2ª idem	49$999
Joaquim Loureiro Ribeiro, dita sjn., 2ª idem	49$899
José Rodrigues dos Santos, dita n. 43, 6ª idem	166$330
José Trevas de Menezes, dita n. 33, 3ª idem	66$532
Adolpho Pereira Ramalho, dita n. 131, 2ª idem	49$899
Maria do Carmo Chagas da Silva dita n. 42, 2ª idem	49$899
José Affonso, dita n. 119, 2ª idem	49$899
Santos Irmão & C., dita n. 191, 3ª idem	66$532
Amalia Maria da Conceição, dita sjn. 1ª idem	33$266
Silveria Maria de Araujo Lima, n. 303, 1ª idem	33$266
Maria Rita de Jesus, dita sjn. 4ª idem	99$798
Arthur D. Girty, dita n. 165, 1ª idem	33$266
Manoel de Moura e Silva, dita sjn. 4ª idem	99$798
Aurino Irmão, dita n. 242, 1ª idem	33$266
Ribeiro Tribam, Emuicibeira, sjn. 2ª idem	49$899
Manoel Eduardo de Sant'Anna, Gameleira n. 42, 3ª idem	66$532
Antonio Gonçalves Costa, dita n. 35, 1ª idem	33$266
João Bizerra, J. Osorio n. 79, 2ª idem	49$899
Felix José dos Santos, dita sjn. 1ª idem	33$266
Rodolpho Theophilo & C., R. Torre n. 43, 3ª idem	66$532
Josepha Etelvina, C. Coelhos n. 3 A 2ª idem	49$899
Firmina Vicencia do Monte, N. Descoberta n. 5, 2ª idem	49$899
Adolpho Matto C. Coelhos n. 12, 1ª idem	33$266
Francisco Rufino de Sant'Anna dita n. 8 1ª idem	33$266
João Lourenço Pinheiro, Rosario sjn. 1ª idem	33$266
Antonio Valença, R. Torre 21, 1ª dita	33$266
Godofredo A. de Oliveira Santos, dita n 17, 1.ª idem	33$263
José Luiz Nunes, E. Nova n. 28 A 1ª idem	33$266
Figueiredo & C., dita n. 23 A, 2ª idem	49$899
Francisco Salles de Freitas, dita n. 33, 2ª idem	66$522
Luiz Bessont, dita n. 134, 3ª idem	66$532
Barros & Silva, dita n. 132, 3ª idem	66$532
Tiburcio Novelino de Paula Rocha, dita sjn., 2ª idem	49$899
Antonio Americo de Carvalho, dita n. 87, 3ª idem	66$532
Francisco Xavier dos Santos, Remedio n. 6, 1ª idem	33$266
José Antonio Pereira, dita n. 7, 2ª idem	49$899
Gregorio Baptista Campos Motocolombó n. 48 1ª idem	33$266
Jofrenio da Silva, S. Miguel n. 64, 1ª dita	33$266
Justa Maria dos Santos, dita n. 6, 1ª idem	33$266
João Marcolino Ferreira dita n. 71, 2ª idem	49$899
João Gomes da Silva, Giquiá 34, 3ª idem	66$532
Paulino Gesteira, Areias, sjn. 1ª idem	33$266
João da Cruz, dita n. 63, 2ª idem	49$899
Justino Souza, Pahú sjn., 3ª idem	66$532
Bruno & C., E. Giquiá n. 2, 2ª idem	49$899
Luiz Bandeira de Mello, dita n. 33, 2ª idem	49$899
Manoel Rodrigues dos Santos, Taquary sjn. 1ª idem	33$266
José Netto Pinheiro, dita sjn. 1ª idem	33$266
Antonio Muniz Pereira, Sanches sjn. 1ª idem	33$266
Thomaz Villanova, dita sjn. 2ª idem	49$899
José Collaço, dita sjn. 2ª idem	49$899
Manoel Lopes de Oliveira Lima, Barros, sjn, 2ª idem	49$899
Geraldo José de Barros, Barros n. 103, 2ª idem	49$899
Cypriano José dos Santos S. Miguel sjn. 1ª idem	33$266
José Luiz da Silveira, Estação sjn. 2ª dita	49$899

CLASSE N. 46

Fabrica de cartas de jogar ainda que pague outras imposições, com o augmento de 10 %.—3:300$000,

Freguezia de S. José

Moreira & C., Padre Muniz n. 18, 2ª divisão	1:114$284
Azevedo & C., Forte ns. 3 e 7, 1ª dita	1:385$716
	3:300$000

CLASSE N. 47

Deposito de carvão de pedra Rs. 9:000$000

Padre Muniz n. 63, Willson Sons & C.	5:000$000
Barão do Triumpho, Lopes Guimarães Irmãos	4:000$000
	9:000$000

CLASSE N. 48

Despachantes das Alfandega e Recebedoria do Estado com o augmento de 10 %. Rs. 11:000$000

Freguezia do Recife

Antonio Cezario Moreira Dias, 1.ª divisão	80$000
Caetano Costa idem	80$000
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque, idem	80$000
Francisco Marcelino do Amaral, idem	80$000
Justino Casado Lima, idem	80$000
José Lucas Ferreira, idem	80$000
José Joaquim da Silva Guimarães, idem	80$000
José Anastacio de Albuquerque, idem	80$000
João Francisco Antunes, idem	80$000
Manoel Alves Guerra, idem	80$000
Alexandre Caminho Filho, idem	80$000
Antonio de Amorim Ferreira Rabello, idem	80$000
Alberto Spindola Pinto, idem	80$000
Alfredo Baptista Nogueira, idem	80$000
Augusto Aurelio da Cunha, idem	80$000
Carlos Alberto de Medeiros, idem	80$000
Demetrio Cardoso de Mello, idem	80$000
Eugenio Tavares dos Santos, idem	80$000
Eugenio da Costa Monteiro, idem	80$000
Fabio Augusto de Almeida, idem	80$000
Henrique Magalhães da Silva, idem	80$000
José Marinho Vaz de Oliveira, idem	80$000
José Elpidio Ferreira, idem	80$000
José Emanuel Burle	80$000
Manoel Gomes de Mattos Filho, idem	80$000
Manoel Pedro da Silva Almeida, idem	80$000
Joaquim Augusto Casado Lima, idem	80$000
Manoel Gonçalves Pires, idem	80$000
Henrique de Castro Guimarães, 2.ª idem	115$000
Marcolino Lopes Catão, idem	115$000
Domingos Gonçalves Pereira, idem	115$000
José dos Santos da Costa Moreira, idem	115$000
Augusto Ferreira de Carvalho, idem	115$000
David Antunes, 3.ª idem	130$000
Chimerio de Torres Bandeira, idem	130$000
Caetano Ferreira Barros, idem	130$000
Antonio Maria Marques Ferreira, idem	130$000
Augusto Anizio de Carvalho Silvano, idem	130$000
Amaro de Medeiros, idem	130$000
Dionizio Maciel Monteiro, idem	130$000
Eduardo Coelho de Lima, idem	130$000
Henrique Eugenio Antunes, idem	130$000
José das Neves Tavares, idem	130$000
Marcos José da Silva, idem	130$000
Pedro José da Silva Guimarães, idem	130$000
Pedro Hugo Accioly, idem	130$000
Rodolpho João Barata de Almeida, idem	130$000
Sebastião Antonio do Rego Barros, idem	130$000
Euclides Diocleciano da Costa Monteiro, idem	130$000
Eucludes Celso da Silva, idem	130$000
Manoel Mascarenhas, idem	130$000
Faustino da Silva Machado, idem	130$000
Adolpho Santos, 4.ª idem	140$000
Antonio Raymundo Paes de Lima Filho, idem	140$000
Francisco Gentil de Castro Albuquerque, idem	140$000

Recefe

José Joaquim Fernandes, idem	140$000
Joaquim Clementino Ribeiro de Brito, idem	140$000
João da Silva Neves Manhã, idem	140$000
Christovão Uchôa, idem	140$000
Francisco Caracciolo de Magalhães Coelho, idem	140$000
Heliodoro Candido Ferreira Rebello, idem	140$000
Ignacio Dias Fernandes, idem	140$000
Julio Cezar Ottoni, idem	140$000
Antonio Luiz Cavalcante Lima, idem	140$000
Antonio Tiburcio Gomes de Castro, idem	140$000
Bento do Rego Barros Temporal, idem	140$000
José Maria Brekenfeld Vieira da Silva, idem	140$000
José Rodopiano dos Santos, idem	140$000
Juvino Candido Pessoa, 5. divisão	150$000
Agostinho de Barros e Silva, idem	150$000
Adolpho Teixeira Lopes, idem	150$000
Bemvenuto de Souza Travassos, idem	150$000
José Thales de Mello, idem	150$000
Joaquim Moreira da Silva, idem	150$000
João Francisco Antunes Filho, idem	150$000
Luiz Dubeux, idem	150$000
Manoel Hygino de Carvalho Couto, idem	150$000
Romiro Antonio da Costa, idem	150$000
Thomaz Lins Caldas, idem	150$000
Adolpho Silva, idem	150$000
Caetano Marques, idem	150$000
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho, 6ª divisão	163$000
Claudio Dubeux, idem	163$000
Honorio Sette, idem	163$000
Ernesto Vieira de Araujo, idem	163$000
Frederico Magalhães da Silva, idem	163$000
Alfredo Francisco da Silva, idem	163$000
João Maria de Albuquerque Oliveira, idem	163$000
Manoel José dos Santos, idem	163$000

CLASSE n. 49
50:000$000

Armazem de couros e cour[illegible]

Barão de Triumpho n. 24, Silva Cardoso & C.	[illegible]
Barão do Triumpho n. 55, Landy Brothers	[illegible]
Barão do Triumpho n. 71, Rossbach Brothers	8:000$000
Cães do Ramos, Victor Neesen	6:000$000
Commercio, Gomes de Mattos & Epaminondas	7:000$000
Bom Jesus n. 5 Borstelmann & C	3:000$000
	50:000$000

CLASSE n. 50
2:000$000

Lojas de vender sellins e arreios

Barão da Victoria n. 5 Domingos José Ferreira & C, 1ª divisão	700$000
Dita n. 27, Viuva de Gua[illegible] de Souza Peixoto, 2ª idem	450$000
Dita, Marcos de Almeida Lima, 3ª idem	300$000
Dita n. 29, Viuva de José Joaquim de Azevedo, 3ª idem	300$000
Dita n. 31, Francisco de Oliveira Leite Guimarães, 4ª idem	[illegible]
	2:000$000

Secretaria da Instrucção Publica
9 de Agosto de 1899
Edital n. 14
Exames primarios e seu julgamento

AOS SRS. PROFESSORES DO ESTADO

Para que chegue, em tempo, ao conhecimento de todos os professores do Estado, o modo e a forma estabelecida pelo Regimento interno das escolas, em publicação no *Diario de Pernambuco* pelos quaes devem ser effectuados os exames de classe e de gráos nas epochas proprias; o cidadão Dr. Inspector Geral manda transcrever abaixo o capitulo do mesmo regimento que de tal assumpto se occupa e para elle chama a attenção de todos os senhores professores.

O Secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

REGIMENTO INTERNO DAS ESCOLAS PRIMARIAS DO ESTADO

DOS EXAMES

Artigo 75.—Para passar de uma classe a outra ou de um a outro grão, são examinados os alumnos, observando-se as seguintes prescripções:

Art. 76.—O exame de classe tem lugar perante o delegado do ensino, si, avisado a tempo comparecer, sendo os alumnos arguidos pelo professor ou por pessoa habilitada que elle para esse fim convidar.

Não comparecendo o delegado de ensino o exame é feito sob a presidencia do respectivo professor que arguirá juntamente com o professor convidado.

§ 1.º—Versa este exame sobre cada uma das materias da classe segundo o programma de ensino sendo arguidos todos os alumnos que a ella pertençam.

Além da arguição na prova escripta de calligraphia e de desenho geometrico.

§ 2.º—O resultado favoravel do exame nota-se no livro da matricula e dá logar não só a passagem dos alumnos á classe immediatamente superior, como tambem a obtenção de premios por aquelles que entre os habilitados, mais aproveitamento revelarem nos estudos.

§ 3.º—Os exames de classe serão semestraes ou annuaes, conforme o progresso dos alumnos a juizo do professor, e para este acto são convidados os paes e familias afim de verificarem o aproveitamento de seus filhos.

Art. 77.—Aos exames annuaes por gráos são submettidos sómente os alumnos que o professor julgar habilitados e que tenham sido bem succedidos nos exames de classe, quanto ao 1.º grão.

Artigo 78—Na primeira quinzena de Novembro de cada anno os professores remettem ao delegado de ensino uma relação dos alumnos habilitados a exame de grão ou lhe dão por officio as razões pelas quaes os não apresentou.

Art. 79—Nas escolas em que ha mais de 6 alumnos habilitados, podem encerrar-se os exercicios de ensino aos demais no dia 1.º de Dezembro, sendo ouvido o delegado de ensino, si no districto houver mais de uma escola em que tambem haja alumnos promptos a exame.

A este se procede nos dias que decorrerem de 1 a 8 do mesmo mez; podendo effectuar-se mesmo em dias não lectivos e até o dia 10 do indicado mez, si assim tornar-se necessario em vista do numero das escolas e de alumnos habilitados do districto.

§ 1.º—O dia e hora para o exame são designados pelo delegado de ensino que da designação dá com antecedencia precisa, conhecimento ao Inspector Geral, ao professor e ao examinador.

§ 2.º—Os exames são publicos e feitos na sala da aula, podendo, todavia o Inspector Geral determinar, por conveniencia de serviço outro logar.

§ 3.º—As provas escriptas poderão ser feitas em um dia e as oraes e praticas no outro si assim entender necessario a commissão examinadora, em vista do grande numero de alumnos a examinar.

Art 80.—Não havendo inconveniente podem ser examinados promiscuamente os alumnos de mais de uma escola.

Art. 81. — A commissão examinadora compõe-se do delegado de ensino, que será o presidente, do professor, cujos alumnos se trata de examinar e de um examinador pelo mesmo delegado nomeado, podendo, para os districtos da Capital o Inspector Geral designar um commissario seu tirado d'entre os lentes, da Escola Normal ou d'entre os membros do Conselho Superior.

Art. 82.—Si na occasião do exame deixar de comparecer qualquer membro da commissão que não o professor da cadeira cabe ao delegado de ensino ou a quem suas vezes fizer nomear substituto.

Art. 83.—Si o delegado de ensino não vier presidir ao acto será convidado pelo professor aos substitutos, o que mais prompto poder comparecer, e não se encontrando nenhum delles, nem estando presente qualquer membro do Conselho Superior, a quem, na falta d'aquellas autoridades, compete a presidencia, adiar-se-á o acto e dá-se conhecimento disto ao Inspector Geral para providenciar.

Art. 84.—O exame versa, em cada um dos grãos de ensino sobre as respectivas materias constantes do programma de que trata o art. 23, havendo, em cada grão provas escriptas, oraes e praticas.

§ 1.º—Os pontos são organisados pela commissão em vista desse programma, na

ILEGÍVEL

occasião de começar-se o acto, sendo ouvido o professor sobre a extensão por elle dada, e na sua escola ao ensino de cada materia.

§ 2.º—São objectos de prova escripta:

I—Calligraphia.
II—Desenho geometrico.
III—Orthographia (ditados) e analyse grammatical no 2.º grão e syntaxtica no 3.º.
IV—Redacção e composição.

§ 3.º—As provas praticas versão sobre:

I—Lições de cousas.
II—Musica e gymnastica.
III—Trabalhos manuaes e cartographia.

§ 4.º—As provas oraes versam sobre as outras materias.

§ 5.º—A commissão examinadora marca o tempo que deve occupar cada prova escripta, oral e pratica.

§ 6.º—A cada examinador o professor fornece um mappa com os nomes dos examinadores e com as divisões e espaços necessarios para as notas em cada materia. (Modelo n. 12).

§ 7.º—O merito das provas regula-se pelas seguintes notas numerica:

I—Optima—4.
II—Boa—3.
III—Soffrivel—2.
IV—Pouco soffrivel—1.
V—Má—0.

§ 8.º E' qualificada de *optima*, a prova que não tem erro de especie alguma e está perfeitamente desenvolvida, revelando assim o seu autor cabal conhecimento da materia; de *boa*, a que contém de dous até tres erros, não graves, e tem regular desenvolvimento; de *soffrivel*, a que tem de tres a cinco erros; de *pouco soffrivel*, a que, posto tenha mais de cinco erres, todavia revela o seu autor algum conhecimento da materia; de *má*, a que não attinge ao ponto absolutamente, ou a que contém erros taes que por seu numero e gravidade, revela o seu autor ignorancia da materia, do ponto e das generalidades da disciplina de que se trata.

§ 9.º Tem-se por muito recommendada a observancia destas regras de classificação das provas, quer para a regularidade e uniformidade do acto em todas as escolas quer para que os alumnos vejam que seu merito é julgado com justiça e exacção poupando-se-lhes dest'arte o espectaculo de pessimo effeito moral para elles, de julgamentos arbitrarios e de favor.

Art. 85. O julgamento é feito pela fórma seguinte:

§ 1.º O presidente do acto lê as notas numericas relativas ao primeiro examinando, quanto a cada materia, constantes de cada um dos mappas; o professor as somma todos e divide o total pelo numero dos membros da commissão, escrevendo elle o quociente no logar competente de um mappa geral por elle preparado com os nomes dos examinandos e o espaço preciso para lançamento, desse quociente e da classificação de que adiante se trata (§ 3.º) Modelo n. 8.

§ 2.º Depois, o mesmo presidente passa a ler as notas do segundo examinando, procedendo-se de igual modo em seguida aos do 3.º e assim por diante até chegar o ultimo.

§ 3.º Finalmente, em vista do resultado dessa operação escreve-se a classificação obtida pelos examinados, da seguinte fórma:

I O alumno, a quem no quociente do § 1.º coube um numero de pontos igual ao quadruplo das materias em que foi examinado, ou por outra, que obteve sómente notas optimas, considera-se *muito adiantado* si o exame fôr da classe e *approvado com distincção* tratando-se do de grão.

II O que consegue numero não inferior ao triplo das materias, considera-se adiantado, se fôr o exame de classe e approvado *plenamente*, tratando-se do de grão.

III O que apenas reune numero não inferior ao duplo dellas, considera-se pouco adiantado ou approvado simplesmente, segundo fôr o exame de classe ou de grão.

IV O que não attinge ao duplo, considera-se *atrazado* ou *esperado*, segundo tratar-se de exame de classe ou de grão, devendo o alumno que ficar neste caso ser examinado novamente no principio do 2.º semestre ou no fim de anno seguinte.

Para exemplo: o alumno examinado em seis materias (prova escripta, oral e pratica), si no quociente do § 1.º conseguir 24 pontos, julga-se *muito* adiantado ou approvado com distincção; si obtiver 18 pontos, adiantado ou *approvado plenamente*; si conseguir 12 pontos, pouco adiantado ou approvado simplesmente; si menos de 12 pontos, *atrazado* ou *esperado*.

§ 4.º Do resultado do exame, quer de classe quer de grão, lavra-se o competente termo no livro da matricula, segundo o modelo n. 5.

Art. 86. Aos alumnos bem succedidos nos exames da 1.ª e 2.ª classe e nos 1.º e 2.º grão, dá o professor da cadeira um certificado do resultado do exame, rubricado pelo delegado de ensino, no caso de deixar o alumno a escola em que fez o mesmo exame (modelo n. 14) aos approvados no 3.º grão confere-se o *certificado*.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife em virtude da lei e etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que José Soares Neves me dirigiu uma petição pedindo para proceder-se a exame medico nas faculdades mentaes do subdito portuguez Alfredo Ferreira de Albuquerque, em a qual dei o despacho que se segue: Destribuida e autoada nomeio os Drs. Vieira da Cunha e Manoel Falcão e marque o escrivão dia e hora feitas as intimações requeridas. Recife 10 de Junho de 1899.—Alcebiades. E depois de procedido o exame medico, subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Tendo em vista o exame de folhas doze, julgo interdicto o subdito portuguez Alfredo Ferreira de Albuquerque e nomeio curador de sua pessoa e bens o peticionario de folhas duas José Soares Neves, que prestará juramento ou affirmação, e trará a juizo a descripção dos bens pertencentes ao interdicto. Affixe-se editaes por 30 dias. Recife, 28 de Julho de 1899.—Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda. E, tendo José Neves allegado, em petição não poder acceitar a nomeação, uma vez que cogita liquidar interesses seus com Alfredo, nella dei o despacho seguinte: Nos autos; nomeio o cidadão José de Farias Maciel, que prestará juramento ou affirmação. Recife, 4 de Agosto de 1899.—Alcebiades

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 9 de Agosto de 1899.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Julho de 1899.

EDITAL N. 13
(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber as professoras Maria Ignacia de Jesus, Balbina Firmina de Rosa Leal, Maria Nicacia de Jesus Peretti, Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Maria das Mercês Ribeiro Leite, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, a primeira nomeada por acto de 19 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Lagoa do Emygdio, no municipio de Correntes, continuando em disponibilidade a professora Benigna de Britto Mello, a segunda nomeada por acto de 17, para reger a cadeira de ensino mixto de S. Antonio do Triumpho, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a da Villa de Leopoldina, a terceira nomeada em igual data para a Serrinha, a quarta por acto da mesma data para a de Jatobá de Boa Vista, a quinta para a de Leopoldina, ficando sem effeito a sua anterior designação para a do Jatobá de Boa Vista e a ultima removida por conveniencia do serviço publico para a de Cernabyba em Flores.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Em 8 de Agosto de 1899 Primeira Secção, Primeira Directoria.

EDITAL

Em observancia ao disposto no artigo 15 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias os officios de 2.º tabellião de notas, escrivão do Civel, Crime e annexos do Municipio de Barreiros.

O Director
Á. V. de Medeiros.

Copia—Edital—O Doutor Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do Municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc. Faz saber que se acham em concurso com o prazo de trinta dias os officios de segundo tabellião de notas, escrivão do Civel, Crime, e seus annexos, creados pelo Decreto de trinta de Janeiro de mil oitocentos e trinta e quatro, em virtude da renuncia que dos mesmos fez o respectivo serventuario deste municipio, o Cidadão Benjamin Ismael Alvares dos Santos, conforme communicou o Exm. Sr. Governador do Estado em officio de trinta e um de Maio do corrente anno: Em consequencia convida-se a quem pretender concorrer, a ditos officios, para dentro do praso legal apresentarem suas petições, as quaes deverão ser instruidas com os documentos exigidos no artigo duzentos e dez do Decreto nove mil quatrocentos e vinte de vinte oito de Abril de 1885, de mil oitocentos e oitenta e cinco, paragraphos um a sete, que são os seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certificado do exame da lingua portugueza e arithmetica; terceiro, folha corrida, quarto, certidão de edade; quinto attestado do medico de capacidade phisica; sexto, certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei numero dois mil quinhentos e cincoenta e seis de 26 de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro; setimo, procuração especial se requererem por procurador.

E para constar mandou lavrar o presente edital no qual se assigna, extrahindo-se uma copia na qual lavrará o porteiro dos auditorios certidão de affixação afim de ser remettida a Secretaria do Governo para ser publicada pela imprensa.

Barreiros dois de Agosto, de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, Escrivão interino do Jury o escrevi. — Augusto Emiliano da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital de concurso que aqui fica fielmente copiado em vista do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Cidade de Barreiros, 2 de Agosto de 1899.

Escrevi e assigno em fé da verdade.

O Escrivão interino do Jury Antonio Ildefonso da Silva.

Certifico que affixei hoje as duas horas da tarde o edital de concurso, constante da copia supra retro do que dou fé.

Barreiros 2 de Agosto de 1899.

O Porteiro dos auditorios.— Domingos Nogueira dos Santos Cabril.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os serviços a fazer-se na ponte do Junqueira, sobre o rio Pirapama, na estrada de Ponderama, orçados em 2:309$956.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 4 de Agosto de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 15
Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira nomeada por acto de 5 de Agosto do corrente anno, para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira continuando em disponibilidade a professora Firmina Filonilla de Oliveira Cruz.

O secretario,
Fergentino Sde A. Glva

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 28

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 5 de Agosto de 1899.

Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio da capital.

50 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação ou matricula.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 110 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 1 de Agosto de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e Annexos, 2.º Tabellião e Escrivão do Civel, Crime e Annexos e o de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Buique.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos Juiz de Direito do municipio de Buique em virtude da Lei etc. —Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de primeiro tabellião e escrivão de orphãos e annexos, segundo tabellião e escrivão do civel, crime e annexos e o de escrivão do jury e execuções criminaes creados neste municipio por força de Decreto de trinta de Janeiro de mil oito centos e trinta e quatro e lei numero duzentos e sessenta e um de tres de Dezembro de mil oito centos e quarenta e um, os dous primeiros por fallecimento dos respectivos serventuarios, Francisco Joaquim Padilha e José Cesar de Vasconcellos e o terceiro por nunca terem se apresentado pretendente; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentarem por si ou por seu especial procurador, o seu requerimento dentro de prazo de trinta dias neste juizo, ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Desembargador Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos cento e oitenta e um a cento e oitenta e se e do Decreto numero nove mil quatro centos e vinte de vinte e oito de Abril de mil oito centos e oitenta e cinco, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados os serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos duzentos e onze a duzentos e trese do citado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco;

c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso dispensando desta prova os que exercerem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo se do outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da Lei dois mil quatrocentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oito centos e setenta e quatro;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Qualquer outro documento de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar original das fés de officios ou certidão d'ellas quando se allegar concludentemente o ostravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remettido copia authentica ao Dr. Desembargador Governador do Estado com a certidão de sua affixação como determina o artigo cento e cincoenta etrez do mencionado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco

Dado e passado nesta villa de Buique, Estado de Pernambuco, aos quinze de Julho de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu, Affro Pereira da Cunha escrivão interino do jury o escrevi.

(Estava assignado).

Praxedes Brederodes de M. Vasconcellos.

Conforme o escrivão interino do jury. Affro Pereira da Cunha.

Certifico que affixei na porta do Conselho Municipal no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia.

E dou fé.—Buique, 15 de Julho de 1899
O porteiro, José Joaquim dos Reis.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1899. 1.ª Directoria. — Primeira Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos, contador e partidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos deste municipio de Belmonte criados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vagos pela renuncia do serventuario vitalicio Antonio Conrado de Sá.

Convido, portanto, aos pretendentes aos ditos officios de justiça a apresentarem, dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, os seus requerimentos, instruidos, de accordo com o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza certidão de idade ou outro documento que prove a maior idade civil, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo citado decreto n. 9120.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e ficando outra no cartorio.

Dado e passado nessa villa de Belmonte, aos 30 de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiros dos auditorios, Antonio David de Barros. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino. Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, ou a quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de contador e partidor deste juizo, creados pela lei provincial n. 504 de 1871 e vagos desde a creação deste municipio por decreto do Exm. Governador do Estado, de 2 de Outubro de 1890.

Convido, assim aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores, os seus requerimentos, instruidos de conformidade com o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e serventuario de officio de igual natureza, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e mais documentos exigidos pelo citado decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que ser affixado no logar mais publico desta villa remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte aos 30 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi. — Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Era o que se continha no dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino, pondo em concurso os officios supra; o referido é verdade. Dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Anto

Alfandega de Pernambuco

Imposto de consumo de cartas de jogar
Registro

Por esta Repartição se faz publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o Decreto n. 3.322, de 26 de Junho ultimo, publicado no Diario Official sob n. 194 de 20 do mez proximo passado, os Srs. fabricantes de cartas de jogar estão obrigados a registrar nesta Repartição as suas fabricas e depositos até o dia 22 do corrente mez (art. 4 e 71) mediante as seguintes taxas:

Fabricas	100$000
Depositos de fabricas	50$000

O registro das fabricas e depositos que se abrirem desta data por diante, deverá ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art. 4.º) e pago integralmente qualquer que seja a época em que se realise (art. 5.º)

Incorrerão na multa de 300$ e 500$ os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos, como estipula o citado art. 4º.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 2 de Agosto de 1899.

O chefe de Secção
Luiz F. Codiceira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes, que esta repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1899 a 1900, e bem assim o imposto de bombeiros do exercicio citado, de todos os estabelecimentos

Primeira secção da Recebedoria, 9 de Agosto de 1899.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Imposto a que se refere o edital supra.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

50 por cento sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 por cento sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz de districto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que a requerimento dos negociantes Caldas & C. estabelecidos com armazem de generos de estiva, em grosso, á rua da Madre Deus n. 16, foi aberta a sua fallencia pela sentença de theor seguinte:

Sentença. — Declaro aberta a fallencia dos negociantes Caldas & C. á datar de 1 de Julho do corrente anno.

Nomeio syndicos os credores Amorim Fernandes & C. e Antonio Soares & C.

Cumpra-se o disposto nos arts. 11. 13, 15, 36 e mais disposições legaes.

Custas pela massa.

Recife, 8 de Agosto de 1899. — Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho.—Cumpra-se.

Recife, 9 de Agosto de 1899. — E. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui mui bem copiado.

Convoco os credores da referida firma fallida Caldas & C. para reunirem-se no dia 25 de Agosto corrente ao meio dia na sala das audiencias afim de serem verificados os respectivos creditos e procederem-se as demais formalidades e deligencias recommendadas na lei.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 dias do mez de Agosto de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Agricola afim de resolverem quanto aos poderes que têm de ser concedidos a Directoria para a reforma de seu contracto de emprestimo hypothecario com o Governo do Estado sobre as usinas de sua propriedade.

Recife, 9 de Agosto de 1399

José da Silva Loyo Junior,
Pelo secretario.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 á rua 1.º de Março, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife 1.º de Agosto de 1899.

José G. Pinto,
Presidente.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

Pelo presente convido a todos os accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 de Agosto proximo futuro, á rua 1.º de Março n. 10. afim de deliberarem sobre poderes que deverão ser concedidos á Directoria para novação de seus contractos de emprestimos, sob hypotheca, com o Governo do Estado.

Recife, 28 de Julho de 1899,

J. J. A. Pinto.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Endereço Telegraphico:—Navegação—
Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Caixa no Correio n. 1
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesu n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
[illegible] de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Santanna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
[illegible] & C. Successores de J. E. P[illegible] Litographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo Importador	Caes do Apollo n. 47.
Dversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n 5, 1.º andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionae	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, pape e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n.37

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . £ 1.200.000
Rs.133.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Commercial Union Assurance Company Limited.
CAPITAL. . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:500:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000
Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.,

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.

Albino Moreira de Souza,
2.º secretario.

Club Internacional do Recife

Reunião Familiar

O abaixo assignado pede o comparecimento dos Srs. Socios e suas Exmas. Familias á reunião familiar que se realisará no sabbado, 12 do corrente, após a posse da nova Directoria.

Recife, 8 de Agosto de 1899.

Jorge Tasso.
Director de mez.

ILEGÍVEL

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
Director-Secretario.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiftahrts-Gesellschaft

O vapor

RIO

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinsen

E' esperado do sul até o dia 13 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Severn

Espera-se da Europa até 15 de corrente, e seguirá depois da demora necessaria com destino a

Macció, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se da Europa em 17 do corrente e destina-se a Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinhero a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 2—Rua do Bom Jesus—N 2

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 9,550177,—,—.

POLHMANN & C.

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor

Meteoro

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá no dia seguinte para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

depois de curta demora.

A tratar com os
AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhaes Line

O paquete

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se do sul no dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Commae La Pallice

O paquete

Orissa

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

Sexta-feira 11, deve ter lugar o leilão de 272 caixinhas com passas, moveis, mijoça, vidros e roupa.

Leilão

De 125 caixas de 8 libras de passas e 144 ditas de 4 ditas de ditas. (Em um ou mais lotes).

Sexta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de outro Leilão

De uma carteira, 1 prensa, 1 balança decimal, moveis, roupa feita, camas de ferro e outros objectos.

Agente Silveira
Leilão

Da casa terrea assobradada á rua Luiz do Rego n. 21

Sexta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos a requerimento do inventariante de D. Anna do Rego Barros, levará a leilão a grande casa terrea assobradada á rua Luiz do Rego n. 21.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira
2º Leilão

De uma armação com balcão, balança, pesos, medidas para seccos e liquidos, corredores, fiteiro envidraçado, deposito, candieiro belga, relogio de parede, pipas para deposito, armario de amarello para gaz, etc. etc.

Sexta-feira, 11 do corrente
As 11 horas em ponto

No estabelecimento sito á rua da Palma n. 4

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 3.º districto civil e a requerimento de José Paulo Botelho, venderá a armação e mais generos acima penhorados a Arthur de Araujo Sampaio, em um só lote.

Garante-se a chave do estabelecimento a quem der um fiador a contento

Agente Pinto
Ultimo leilão

Dos bens do espolio do subdito francez Pierre Courtadon

CONSTANDO:

De um guindaste á vapor sobre rodas e estas sobre trilhos, que servindo debase a maior offerta inferior a 1:600$000.

Uma talha grande e 1 machina para soldar.

Um barril com vinho.

Sexta-feira, 11 do corrente
Ao meio dia

Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará á leilão a requerimento do Agente Consular Francez e por despacho do Illm. Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda os objectos acima mencionados.

Bem como:

Uma caixinha com 24 frascos de pilulas e pós digestivos e 1 barril com vinho Bordeaux, ultimamente retirados da Alfandega

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

Piano para alugar

Quem tiver em bom estado ou mesmo para vender, dirija-se á loja de musicas do Paiva, rua Nova n. 13.

†

D. Adelaide das Neves Ferreira Baltar

Affonso Ferreira Baltar e seus filhos, Antonio Pedro das Neves, esposa e filhos agradecem penhorados aos seus parentes e amigos, assim como as charangas Pedro Affonso e do Recife, e a commissão que ergueram a eça na igreja, pelo comparecimento ás missas do setimo dia, de sua presada esposa, mãi, irmã, cunhada e tia, D. Adelaide das Neves Ferreira Baltar.

Os mesmos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas no dia 14 do corrente mez, trigesimo dia do seu passamento, na igreja do Corpo Santo, ás 8 1|2 horas da manhã, pelo que desde já se confessam agradecidos.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos pera dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 32, Recife.

INJECÇÃO CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 216* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cº e em todas ph.as

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET *Em todas as Pharmacias do Universo.*

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESCOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE *Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.*

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cº — PARIS

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em fórma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

ELIXIR GREZ TONI-DIGESTIF

ÉLIXIR GREZ Chlorhydro-Pepsique
TONI-DIGESTIF
Prix: 4 fr. 50 le Flacon
DÉPOT A PARIS COLLIN & Cie 49, Rue de Maubeuge

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & Cº e nas principaes PHARMACIAS e DROGARIAS

XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

19, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Paris de 1889
Especialidades de baixella para o serviço de mesa
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA *ou de* NEVRALGIA, *fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.*

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

AVISO

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou seu atelier de modas para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 56

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 20X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 600 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saloza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

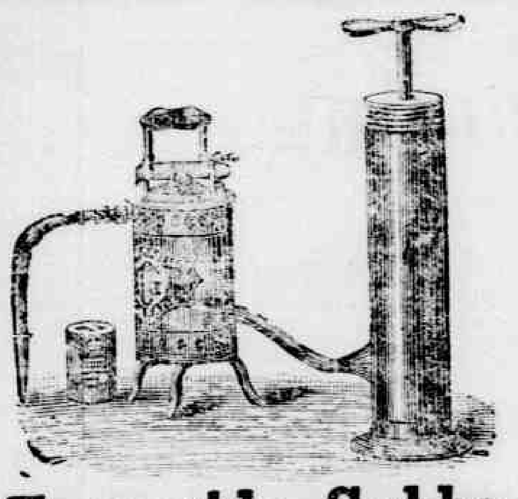

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assegurar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; mo é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 7

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Toyti n. 8 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Campina da Casa Forte, n. 25.

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaquecas, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos. 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 pollegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho; a tratar na rua do Imperador n. 77.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Piano

Vende-se um piano novo e de muito bom fabricante; á rua de S. Gonçalo n. 28

Mercado Coelho Cintra

Neste mercado,—que se acha aberto todos os dias das 6 horas da manhã ás 10 da noite,—encontram-se sempre á venda em grande abundancia todos os generos de primeira necessidade, como: carne verde, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, farinha, feijão, milho, arroz, batatas, verduras, fructas, etc. etc.

Encontram-se tambem explendidos sortimentos de seccos e molhados, de fazendas, miudezas, ferragens, perfumarias, quinquilharias, calçados, louças, brinquedos e finalmente tudo quanto se pode precizar ou desejar, inclusive artigos para fumantes, gêlo e todos os jornaes do dia.

N. B.—Para os preços, ver na secção competente o boletim de hoje.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso e está encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus subdurbios.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

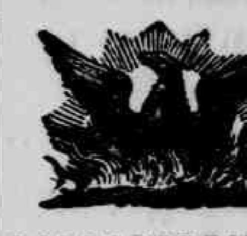

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

EXPOSIÇÃO GERAL
DE
MOBILIAS
Austriacas e de outros paizes

Vende-se magnifico sortimento de mobilias austriacas e de outros paizes, de todas as cores e preços d'esde o mais baixo até o mais alto e de outros muitos artigos para montagem de uma casa, como sejam toiletts, lavatorios, aparadores, guarda louça: tudo com tampo de pedra marmore, guarda roupa, mezas elasticas, camas de madeira, de ferro com lastro de arame para casal, solteiro e menino, lindos espelhos dourados, tapetes, transparentes de madeira com ricas paysagens para porta e janella.

Vende-se em condições a vontade dos freguezes e sem competencia de preço no armazem importador á rua do Marquez de Olinda n. 54 de A. D. Carneiro Vianna.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemãs
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso-Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Cocho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:
Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos impermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de côres a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos a couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000.
Sedas brancas, pretas e de cores peços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, euraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

D. D. P.

Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	... ...	11,894,000 garrafas.
1898	... ...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.
Rua do Amorim, Pernambuco.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE AGOSTO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 3$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, o 4$000 1$500 e 6$00 0 1,2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de os ecitos para usinas e vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das taxas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

FOLHETIM (125)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUARTA PARTE

O anarchista

XVIII

(Continuação)

— Estava, e é isso o que me causa admiração. O conde de la Fougeraye escreveu-me de Londres dizendo que achara a pista de Reginaldo e que não voltará a França sem o trazer comsigo!

Deste modo, não é possivel que existam dous Reginaldos, que sejam ao mesmo tempo filhos do duque de la Fougeraye.

— De certo, murmurou Murton, pensativo.

— O Reginaldo que os Troussellier maltratavam em Londres será realmente o mesmo que trouxeram do Cabo da Boa Esperança? A minha duvida é essa! A não ser que o conde Cesar...

E Julietta ficou de subito pensativa, interrompendo bruscamente o que ia a dizer.

Clara, que até então ficára silenciosa, observou:

— Não sei se o ... vou dizer poderá esclarecer o mysterio, mas o Reginaldo que eu conheço tem na fronte um signal preto em fórma de lentilha, muito saliente...

— Grande Deus! exclamou Murton. O Reginaldo do Cabo tambem tinha na testa um signal preto.

— O duque no seu testamento deixou descriptos minuciosamente os signaes do corpo de seu filho, para que um dia se podesse apurar a sua identidade, e entre elles figura essa lentilha na fronte de Reginaldo de la Fougeraye.

— Então já não póde haver duvidas! disse Murton.

— Já não póde haver duvidas! repetio Clara. Oh! Minha senhora, salve Reginaldo!

— Antes de tudo, proseguio Julietta, preciso aconselhar-me com o Sr. de Cabirac. E' elle quem representa meu pai. Vou apresentar-lhe o Sr. Murton, e immediatamente tomaremos uma decisão.

— Havemos de salvar Reginaldo! assegurou o gigante cheio de confiança.

— Quanto á Sra. Henriot e á menina Clara, accrescentou Julietta sem responder directamente, é preciso armarem-se de muita coragem e paciencia. As pessoas amigas de Reginaldo estarão sempre presentes no meu pensamento, e de amanhã em diante ficarão ao corrente de tudo o que eu tiver feito e decidido.

A viuva Henriot e, especialmente, Clara rodearam Julietta de todas as attenções, como se ella fosse uma enviada do céo para salvar Reginaldo.

Que podiam ellas esperar senão um milagre? E a radiante filha adoptiva do duque de la Fougeraye não parecia ser um anjo destinado para realisar esse milagre?

As duas mulheres acompanharam Julietta até á carruagem que a devia levar em companhia de John Murton; e quando a graciosa visão desappareceu diante dos seus olhos, pareceu-lhes que o céo se encobrira de nuvens e que a esperança, um instante acariciada, da possivel salvação de Reginaldo não era mais de que um sonho que se desvanecêra.

Julietta não respondêra directamente a Murton e a Clara Henriot, quando ambos lhe supplicaram que livrasse Reginaldo.

E' que no espirito da joven a carta do falso Cesar deixava subsistir uma duvida sobre a identidade do condemnado á morte com Renato de la Fougeraye; e, por outro lado, a innocencia do prisioneiro da Roquette não era a seus olhos tão evidente como para Clara, nem tão indifferente como para Murton.

Preoccupada com todos estes pensamentos, não dirigio Julietta, durante o curto trajecto da rua de Batignolles ao boulevard de Courcelles, uma unica palavra a Murton, que, pela sua parte, estava constrangido por se encontrar n'uma tão boa carruagem e junto d'uma tão bella menina, guardando, portanto, silencio.

Chegaram, emfim, á casa habitada por Francisco de Cabirac.

O eminente advogado — já o comprehenderam de certo — não quizera achar-se face a face com a familia Henriot, a viuva e a filha da sua victima; mas esperava com uma impaciencia extraordinaria o resultado da missão de Julietta.

— Então? perguntou elle com anciedade, logo que Julietta e Murton foram introduzidos no seu gabinete, do qual o criado fechou cuidadosamente as portas.

— Quem é este senhor? accrescentou elle em seguida designando Murton.

— Eu sou, respondeu vivamente Murton, eu sou o gentleman que declara sobre a Biblia que Reginaldo... era lord... e era lord Lafout... como é o nome do lord?

— O que significa tudo isto? perguntou ainda Cabirac muito intrigado.

Julietta explicou então:

— Este honrado homem pretende ter conhecido o conde Cesar no Cabo, quando elle confiou o filho do duque aos esposos Troussellier; e como o Reginaldo da Roquette vivia em Londres com uma familia igualmente de appellido Troussellier, parece que fica bem estabelecida a identidade de Reginaldo com a de Renato de la Fougeraye.

— Será possivel?! exclamou Cabirac no cumulo da agitação.

— E comtudo, proseguio Julietta, recebi esta manhã de Londres uma carta do conde Cesar, onde me diz que tenciona voltar em breve a Pariz com o verdadeiro Renato de la Fougeraye. Se Renato está em Inglaterra, não póde estar ao mesmo tempo na Roquette, em Pariz. Não lhe parece que seria conveniente telegraphar já ao conde Cesar?

— Não! replicou promptamente Cabirac, que tinha razão em desconfiar do falso conde. Deixe o Sr. de la Fougeraye proceder como entender, porque a pista que elle pretende ter achado não é nada segura. Sei, de boa fonte, que sob aquella apparencia correcta o conde conserva os seus máos habitos antigos. Demais, é leviano e descuidado. O mysterio ha de esclarecer-se sem elle, tenha a certeza! Depois, a senhora não possue um meio de tirar todas as duvidas? Os signaes descriptos no testamento do duque Roberto?

— E um desses signaes, o da frente, já foi notado pelo Sr. Murton, aqui presente, e por Clara Henriot.

— *Yes!* accentuou muito commovido Murton, que seguia com esforço a conversação de Julietta e de Francisco de Cabirac.

O advogado continuou:

— Mas isso ainda não é bastante. Recorde-se do testamento do duque de la Fougeraye. Independentemente do signal na fronte, o joven Renato deve ter um outro no corpo: este é em fórma de morango e está collocado na côxa esquerda. O Sr. Murton recorda-se de ter notado esta particularidade no corpo do joven Reginaldo?

O gigante meneou a cabeça com desespero.

Nunca déra por tal signal.

— Neste caso, era necessario entrar na prisão e interrogar o proprio Reginaldo! disse Julietta com impaciencia.

— E' verdade, concordou Cabirac, mas como é que se póde conseguir fallar a um condemnado á morte? Como se póde proceder a taes investigações sem despertar suspeitas?

— E ao mesmo tempo, accrescentou a menina de la Fougeraye, seria deshumano ir alimentar uma esperança no espirito desse desgraçado, quando das investigações póde resultar que esse Reginaldo não seja o nosso Renato!

— Tem razão, minha querida filha disse Cabirac. E' uma empresa ao mesmo tempo difficil e delicada... E, comtudo, é preciso absolutamente que o saibamos, ajuntou elle como se fallasse comsigo.

— Não consentirei que o filho de meu pai adoptivo suba ao cadafalso, declarou Julietta. Não, embora eu tenha de arriscar a minha fortuna, a minha liberdade e a minha vida!

E' impossivel que Renato de la Fougeraye tivesse commettido um crime; e se, por milagre, a desgraça, a miseria e os máos exemplos produziram esse energumeno que o seu advogado quiz descrever, o meu dever é salval-o ainda, cural-o e fazer delle um homem honesto.

Mas Cabirac tinha a sua idéa.

— Se o Reginaldo da Roquette é o duque Renato de la Fougeraye! exclamou elle com fogo, está innocente, tenha a certeza; e a apparente fatalidade que o esmaga não é, como elle proprio o proclama, senão o resultado de uma infernal machinação!

— Hurrah por lord Cabirac! gritou Murton com enthusiasmo.

Quanto a Julietta, olhava para o advogado com admiração.

— Que generoso coração o seu! disse ella com effusão. Com uma simples palavra acaba de dissipar as duvidas que me restavam ainda no espirito. Agora creio, agora affirmo, que o filho de meu pai adoptivo não póde ser senão um homem honesto. Mas o senhor fallou em machinação?... Terá alguma suspeita?

(*Continúa*).

Typ. do Diario

ILEGÍVEL